



**PROTOCOLO GERAL**  
NUP: 645814.009459/2024-43

**MINISTÉRIO DA DEFESA**  
**EXÉRCITO BRASILEIRO**  
**HOSPITAL MILITAR DE**  
**ÁREA DE MANAUS**

**ASSUNTO:**  
**Abertura De Processo Licitatório**  
**De Inexigibilidade Nº90016/2024**  
**TERMO DE ADESÃO Nº 99/2024**

**FUSEX - CONTRATOS**

**OBJETO:** Prestação de serviços de assistência médico-hospitalar, em complementação ao atendimento dos beneficiários e dependentes legais do SAMMED/FuSEx.

**OCS: NUCLEO INTEGRADO DE DESENVOLVIMENTO E REABILITAÇÃO**  
**ENCANTAR LTDA**  
**CNPJ/CPF: 54.572.538/0001-08**

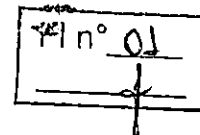
**PROCESSO COM 99 FOLHAS – VOLUME ÚNICO**

**MOVIMENTO DO PROCESSO**

| DESTINO |  | DATA |  | DESTINO |  | DATA |  |
|---------|--|------|--|---------|--|------|--|
| 1       |  |      |  | 11      |  |      |  |
| 2       |  |      |  | 12      |  |      |  |
| 3       |  |      |  | 13      |  |      |  |
| 4       |  |      |  | 14      |  |      |  |
| 5       |  |      |  | 15      |  |      |  |
| 6       |  |      |  | 16      |  |      |  |
| 7       |  |      |  | 17      |  |      |  |
| 8       |  |      |  | 18      |  |      |  |
| 9       |  |      |  | 19      |  |      |  |
| 10      |  |      |  | 20      |  |      |  |

**INDICE DOCUMENTAL**

| <b>Nr</b> | <b>DOCUMENTO</b>                                                                            | <b>Pág.</b> |
|-----------|---------------------------------------------------------------------------------------------|-------------|
| 1         | Termo de Abertura                                                                           | 01          |
| 2         | Requerimento de Credenciamento – Anexo A                                                    | 02          |
| 3         | Carta de Serviços – Anexo C                                                                 | 05          |
| 4         | Documentos habilitatórios de credenciamento OCS - (Documento de identificação)              | 07          |
| 5         | Documentos habilitatórios de credenciamento OCS - (Contrato social)                         | 08          |
| 6         | Alvará de Funcionamento válido, expedido pela Prefeitura.                                   | 17          |
| 7         | Licença ou alvará sanitário válido, expedido pelo órgão de vigilância sanitária competente. | 18          |
| 8         | Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica - CNPJ                                                 | 19          |
| 9         | Certidão negativa de débitos relativos aos tributos federais e à dívida ativa da união      | 20          |
| 10        | Certificado de Regularidade do FGTS - CRF                                                   | 21          |
| 11        | Certidão negativa de débitos trabalhistas - CNDT                                            | 22          |
| 12        | Regularidade com a Fazenda Municipal e Estadual                                             | 24          |
| 13        | Certidão de Falência                                                                        | 25          |
| 14        | Registro ou inscrição no conselho clínica                                                   | 26          |
| 15        | Responsável técnico (identidade, registro no conselho e comprovação de especialidade)       | 27          |
| 16        | Relação de Membros Clínicos                                                                 | 30          |
| 17        | Relação de Equipamentos                                                                     | 45          |
| 18        | Atestado de Capacidade Técnica -                                                            |             |
| 19        | Declaração que não emprega menor                                                            | 49          |
| 20        | Declaração de fatos impeditivos                                                             | 50          |
| 21        | Declaração de não utilização de trabalho degradante                                         | 51          |
| 22        | Declaração de acessibilidade                                                                | 52          |



**MINISTÉRIO DA DEFESA  
EXÉRCITO BRASILEIRO  
HOSPITAL MILITAR DE ÁREA DE MANAUS**

**TERMO DE ABERTURA DE VOLUME**

Em conformidade com o disposto no Art. 38 da Lei nº 8666, de 07 de agosto de 1993, nesta data procedemos à abertura deste volume nº 01 do **processo nº64581.009459/2024-43**, que se inicia com a folha nº 001 para constar, eu a 2º Ten **Chrisley Jasminie Rodrgues Macedo**, Adjunto da Gestão de Contratos, subscrevo e assino.

Manaus, AM, 08 de agosto de 2024.

Adjunto do FUSEX



**MINISTÉRIO DA DEFESA  
EXÉRCITO BRASILEIRO  
HOSPITAL MILITAR DE ÁREA DE MANAUS**

**EDITAL DE CREDENCIAMENTO Nº 001/2022  
(NUP: 64581.006009/2022-37)**

**ANEXO A - MODELO DE REQUERIMENTO PARA ORGANIZAÇÕES CIVIS DE SAÚDE (OCS)**

|                                                                                       |                                        |                                 |
|---------------------------------------------------------------------------------------|----------------------------------------|---------------------------------|
| <b>Razão Social: Núcleo Integrado de Desenvolvimento e Reabilitação Encantar LTDA</b> |                                        | <b>CNPJ: 54.572.538/0001-08</b> |
| <b>Telefone: (92) 9985-8644</b>                                                       | <b>Celular: (92) 98451-8542</b>        |                                 |
| <b>Endereço: Rua Veronica Cristina, 46 bloco D. Adrianópolis</b>                      |                                        | <b>Manaus/AM</b>                |
| <b>Área de Atuação: Clínica Multidisciplinar</b>                                      | <b>Especialidade: TEA/TOD/TDAH ETC</b> |                                 |
| <b>Representante Legal: Nathalia Duarte Ferreira</b>                                  |                                        |                                 |
| <b>E-mail: <u>nucleoencantar@gmail.com</u> / <u>Nathalia_duarte23@hotmail.com</u></b> |                                        |                                 |

O interessado acima identificado requer à Comissão Especial de Credenciamento do Hospital Militar de Área de Manaus a respectiva habilitação para contratação, declarando total concordância com as condições estabelecidas no Edital de Credenciamento 001/2022- HMAM e seus anexos, inclusive com os valores e instruções constantes no Referencial de Custos e Projeto Básico, e que atende plenamente os requisitos de habilitação e de execução contratual. Para tanto, foram devidamente anexadas as documentações exigidas, bem como passamos a prestar as informações a seguir:

**1) Relação de Serviços:**

- Neuropsicopedagogo
- Fonoaudiólogo
- Psicólogo
- Assistente Terapêutico
- Nutricionista
- Fisioterapeuta
- Psicomotricidade
- Terapeuta Ocupacional
- Musicoterapia
- ~~Exames Laboratoriais - testes psicológicos, exames de fonoaudiólogo.~~

## 2) Relação de Equipamentos Técnicos:

Todas as salas são equipadas com os materiais necessários para exercer as funções propostas nesta descrição.

## 3) Dias e Horários de Atendimento:

Segunda-feira a sexta-feira das 08h às 18h; Sábado das 08h às 12h

|  |  |
|--|--|
|  |  |
|  |  |

A documentação inerente à habilitação encontra-se anexada na seguinte ordem:

### 1. CARTA-PROPOSTA DE SERVIÇO E RELAÇÃO DO CORPO CLÍNICO

|  |                                   |
|--|-----------------------------------|
|  | <b>Neuropsicopedagoga Clínica</b> |
|  | <b>Fonoaudióloga</b>              |
|  | <b>Psicóloga</b>                  |
|  | <b>Terapeuta Ocupacional</b>      |
|  | <b>Assistente Terapêutico</b>     |
|  | <b>Nutricionista</b>              |
|  | <b>Fisioterapeuta</b>             |
|  | <b>Psicomotricidade</b>           |
|  | <del><b>MusicoTerapia:</b></del>  |

### 2. HABILITAÇÃO JURÍDICA

|  |                                                                          |
|--|--------------------------------------------------------------------------|
|  | <b>Todo o corpo clinico está inscrito nos seus conselhos referentes;</b> |
|  |                                                                          |
|  |                                                                          |

### 3. REGULARIDADE FISCAL E TRABALHISTA E ECONÔMICO-FINANCEIRA

|  |                                                     |
|--|-----------------------------------------------------|
|  | <b>Dentro das normalidades fiscais e regulares;</b> |
|  |                                                     |
|  |                                                     |

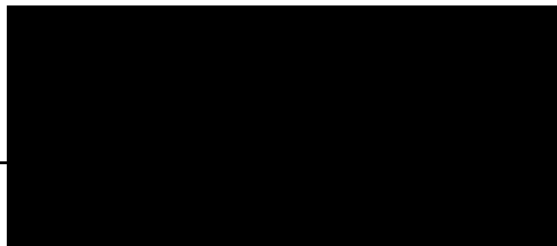
### 4. QUALIFICAÇÃO TÉCNICA

|  |                                                     |
|--|-----------------------------------------------------|
|  | <b>Formação superior do corpo clinico completa;</b> |
|  |                                                     |
|  |                                                     |

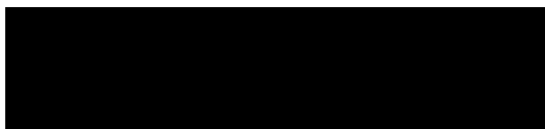
### 5. DECLARAÇÕES/CERTIDÕES

|  |  |
|--|--|
|  |  |
|  |  |

Manaus-AM, 12 de junho de 2024.



Manaus, 12 de junho de 2024.





MINISTÉRIO DA DEFESA  
EXÉRCITO BRASILEIRO  
HOSPITAL MILITAR DE ÁREA DE MANAUS

EDITAL DE CREDENCIAMENTO Nº 001/2022  
(NUP: 64581.006009/2022-37)

ANEXO C - MODELO DE CARTA-PROPOSTA DE SERVIÇOS PARA CREDENCIAMENTO  
COM O HOSPITAL MILITAR DE ÁREA DE MANAUS

|                                                                                                                                                                    |                          |
|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------------------------|
| Razão Social: Núcleo Integrado de Desenvolvimento e Reabilitação Encantar LTDA                                                                                     | CNPJ: 54.572.538/0001-08 |
| Endereço: Rua Veronica Cristina, n46D. Adrianópolis                                                                                                                | Manaus/AM                |
| E-mail: <a href="mailto:nucleoencantar@gmail.com">nucleoencantar@gmail.com</a><br><a href="mailto:Nathalia_duarte23@hotmail.com">Nathalia_duarte23@hotmail.com</a> |                          |

O interessado acima identificado informa a relação do Corpo Clínico e a relação de serviços a qual requer Credenciamento:

| 1) Relação do Corpo Clínico |                   |                                                         |                          |
|-----------------------------|-------------------|---------------------------------------------------------|--------------------------|
| Nome do Profissional        | Registro Conselho | Especialidade                                           | Observação               |
| Nathalia Duarte Ferreira    | SBNPP             | Neuropsicopedagoga                                      | Consulta e procedimentos |
| Thaís Maia Amorim           | CRFa              | Fonoaudióloga                                           | Consulta e procedimentos |
| Cibele Oliveira da Cunha    | CRP               | Psicólogo                                               | Consulta e procedimentos |
|                             |                   | Terapia Ocupacional<br>Fisioterapia<br>Psicomotricidade |                          |
|                             |                   | Assistente Terapêutico<br>Musicoterapia<br>Nutrição TEA |                          |

Observação: Informar se os médicos irão realizar apenas consulta, ou se irão realizar outros procedimentos médicos cobertos pelo FUSEx.

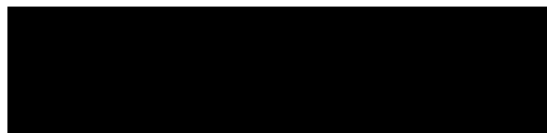
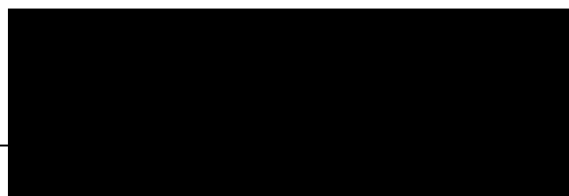
| 2) Relação de Serviços: |         |            |
|-------------------------|---------|------------|
| Código                  | Serviço | Observação |

H Mil A Manaus - Avenida Professor Ernani Simão, nº 1421, Cachoeirinha, Manaus-AM, CEP 69.065-390, Fone: (92) 2126-2070

|              |                        |              |
|--------------|------------------------|--------------|
| 0.00.00.00-0 | Sessões de terapia     |              |
| 0.00.00.00-0 |                        |              |
| 0.00.00.00-0 |                        |              |
| 00.00.000-0  | Terapia ABA            | Pacote       |
| 0.00.00.00-0 | Testes fonoaudiologia  | Ambulatorial |
| 00.00.000-0  | Testes psicológicos    | Ambulatorial |
| 00.00.000-0  | Assistente Terapêutico | Ambulatorial |
| 00.00.000-0  | ...                    |              |
| 00.00.000-0  |                        |              |
| 00.00.000-0  | ...                    |              |
| 00.00.000-0  | Pacote Xxxxxxx         | Pacote       |
| 00.00.000-0  | Pacote Xxxxxxx         | Pacote       |
| ...          |                        |              |

Conforme item 15.22 do edital, qualquer alteração na relação de Corpo Clínico e/ou impossibilidade de realização dos serviços acima relacionados, devem ser informados imediatamente ao FuSEx através do endereço de e-mail: fusexhmam@gmail.com.

Manaus-AM, 12 de junho de 2022.



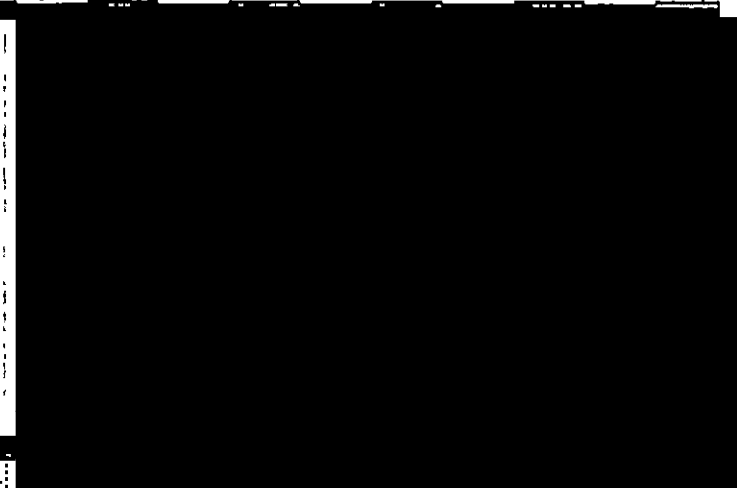
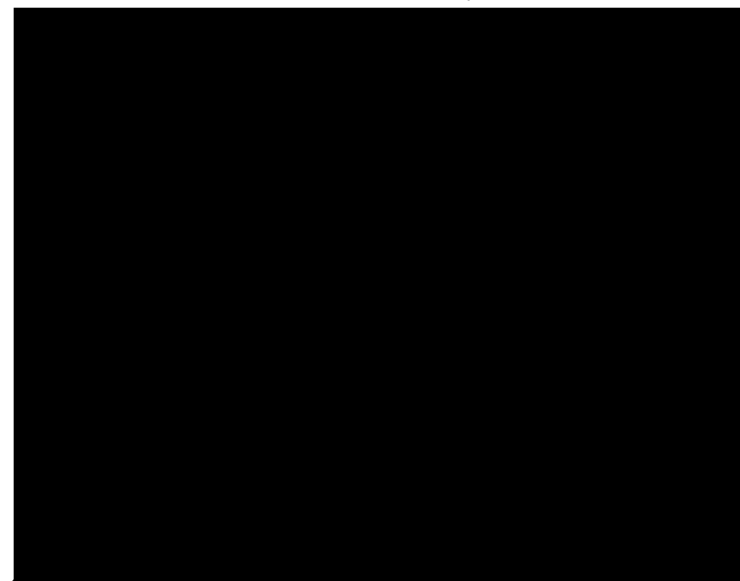
# Carteirinha de Associado SBNPp

Criado em 10 de abril de 2024

Fl n° 07

Recorte Aqui

Dobre  
Aqui



Está carteirinha deve ser recortada conforme as linhas pontilhadas, dobrada e plastificada para seu uso.



Ministério do Empreendedorismo, da Microempresa e da Empresa de Pequeno Porte  
Secretaria Nacional de Microempresa e Empresa de Pequeno Porte  
Diretoria Nacional de Registro Empresarial e Integração  
Secretaria de Estado de Planejamento, Desenvolvimento, Ciência,

Nº DO PROTOCOLO (Uso da Junta Comercial)

Fl n° 08

NIRE (da sede ou filial, quando a sede for em outra UF)

Código da Natureza Jurídica

2062

Nº de Matrícula do Agente Auxiliar do Comércio

## 1 - REQUERIMENTO

ILMO(A). SR.(A) PRESIDENTE DA Junta Comercial do Estado do Amazonas

Nome: **NUCLEO INTEGRADO DE DESENVOLVIMENTO E REABILITACAO ENCANTAR LTDA**

(da Empresa ou do Agente Auxiliar do Comércio)

requer a V.Sª o deferimento do seguinte ato:

Nº FCN/REMP



AMB2400038550

| Nº DE VIAS | CÓDIGO DO ATO | CÓDIGO DO EVENTO | QTDE | DESCRIÇÃO DO ATO / EVENTO |
|------------|---------------|------------------|------|---------------------------|
|------------|---------------|------------------|------|---------------------------|

|   |     |     |   |                      |
|---|-----|-----|---|----------------------|
| 1 | 090 |     |   | CONTRATO             |
|   |     | 316 | 1 | ENQUADRAMENTO DE EPP |
|   |     |     |   |                      |
|   |     |     |   |                      |
|   |     |     |   |                      |

**MANAUS**

Local

**2 Abril 2024**

Data

Representante Legal da Empresa / Agente Auxiliar do Comércio:

Nome: \_\_\_\_\_

Assinatura: \_\_\_\_\_

Telefone de Contato: \_\_\_\_\_

## 2 - USO DA JUNTA COMERCIAL

☐ DECISÃO SINGULAR

☐ DECISÃO COLEGIADA

Nome(s) Empresarial(ais) igual(ais) ou semelhante(s):

☐ SIM

☐ SIM

Processo em Ordem  
À decisão

\_\_\_\_\_  
Data

☐ NÃO

\_\_\_\_\_  
Data

\_\_\_\_\_  
Responsável

☐ NÃO

\_\_\_\_\_  
Data

\_\_\_\_\_  
Responsável

\_\_\_\_\_  
Responsável

### DECISÃO SINGULAR

☐ Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa):

☒ Processo deferido. Publique-se e archive-se.

☐ Processo indeferido. Publique-se.

2ª Exigência

3ª Exigência

4ª Exigência

5ª Exigência

☐

☐

☐

☐

\_\_\_\_\_  
Data

\_\_\_\_\_  
Responsável

### DECISÃO COLEGIADA

☐ Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)

☐ Processo deferido. Publique-se e archive-se.

☐ Processo indeferido. Publique-se.

2ª Exigência

3ª Exigência

4ª Exigência

5ª Exigência

☐

☐

☐

☐

\_\_\_\_\_  
Data

\_\_\_\_\_  
Vogal

\_\_\_\_\_  
Vogal

\_\_\_\_\_  
Vogal

Presidente da \_\_\_\_\_ Turma

## OBSERVAÇÕES



Junta Comercial do Estado do Amazonas

Certifico registro sob o nº 13201036682 em 03/04/2024 da Empresa NUCLEO INTEGRADO DE DESENVOLVIMENTO E REABILITACAO ENCANTAR LTDA, CNPJ 54572538000108 e protocolo 240176804 - 03/04/2024. Autenticação: FD3F7BFCB9A8C7611E6AC40C6148482934E530.



## JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO AMAZONAS

Registro Digital

## Capa de Processo

## Identificação do Processo

| Número do Protocolo | Número do Processo Módulo Integrador | Data       |
|---------------------|--------------------------------------|------------|
| 24/017.680-4        | AMB2400038550                        | 02/04/2024 |

## Identificação do(s) Assinante(s)

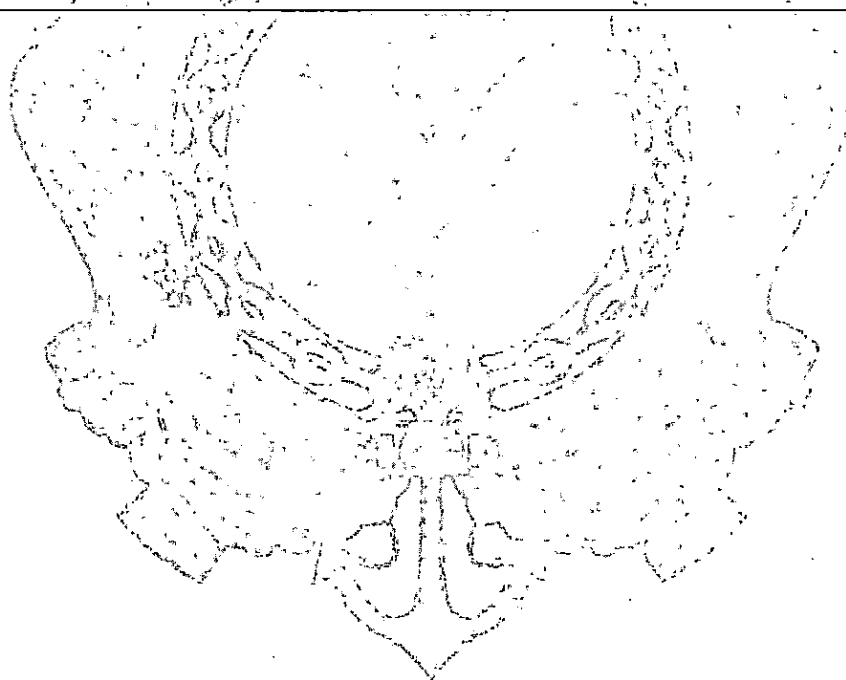
|  | Data Assinatura |
|--|-----------------|
|  | 02/04/2024      |

Assinado utilizando assinaturas avançadas gov.br

|  |            |
|--|------------|
|  | 03/04/2024 |
|--|------------|

Assinado utilizando assinaturas avançadas gov.br

|  |            |
|--|------------|
|  | 03/04/2024 |
|--|------------|



Junta Comercial do Estado do Amazonas

Certifico registro sob o nº 13201036682 em 03/04/2024 da Empresa NUCLEO INTEGRADO DE DESENVOLVIMENTO E REABILITACAO ENCANTAR LTDA, CNPJ 54572538000108 e protocolo 240176804 - 03/04/2024. Autenticação: FD3F7BFCB9A8C7611E6AC40C6148482934E530.

**CONTRATO SOCIAL DE NUCLEO INTEGRADO DE  
DESENVOLVIMENTO E REABILITACAO ENCANTAR LTDA**

[REDACTED] nacionalidade BRASILEIRA. Solteira, nascido em 26/02/1996,  
profissão: [REDACTED]  
RESIDENTE E DOMICILIADO no(a): [REDACTED] ro  
ALEIXO, CONJ: VILLA CAMARA; município MANAUS - AM, CEP: 69.083-400.

[REDACTED]  
09/08/1992, profissão: EMPRESARIA, [REDACTED]  
CRF-AM, RESIDENTE E DOMICILIADO no(a): [REDACTED],  
município MANAUS - AM, CEP: 69.094-290.

[REDACTED]  
15/10/1986, profissão: [REDACTED]  
CRP-AM, RESIDENTE [REDACTED]  
QUADRA: 70; CONJ: CAMPOS ELISEOS; município MANAUS - AM, CEP: 69.045-420.

Resolve(m), em comum acordo (se for o caso), constituir uma sociedade limitada, mediante as condições e cláusulas seguintes:

**DO NOME EMPRESARIAL (ART. 997, II, DO CC)**

☒ **Cláusula Primeira** - A sociedade adotará o seguinte nome empresarial: NUCLEO INTEGRADO DE DESENVOLVIMENTO E REABILITACAO ENCANTAR LTDA

**DA SEDE (ART. 997, II, DO CC)**

☒ **Cláusula Segunda** - A sociedade terá sua sede no seguinte endereço: RUA VERONICA CRISTINA, número 46, bairro ADRIANOPOLIS, SALA: D,, município MANAUS - AM, CEP: 69.057-000.

**DO OBJETO SOCIAL (ART. 997, II, DO CC)**

☒ **Cláusula Terceira** - A sociedade terá por objeto o exercício das seguintes atividades econômicas:



Junta Comercial do Estado do Amazonas

Certifico registro sob o nº 13201036682 em 03/04/2024 da Empresa NUCLEO INTEGRADO DE DESENVOLVIMENTO E REABILITACAO ENCANTAR LTDA, CNPJ 54572538000108 e protocolo 240176804 - 03/04/2024. Autenticação: FD3F7BFCB9A8C7611E6AC40C6148482934E530.

ATIVIDADES DE PSICOLOGIA E PSICANALISE ATIVIDADES DE  
FISIOTERAPIA ATIVIDADES DE TERAPIA OCUPACIONAL ATIVIDADES DE  
FONOAUDIOLOGIA ATIVIDADES DE PROFISSIONAIS DA AREA DE SAUDE ATIVIDADES  
DE PRATICAS INTEGRATIVAS E COMPLEMENTARES EM SAUDE HUMANA ATIVIDADES  
DE CONDICIONAMENTO FISICO

Fl n° 11

**DO INÍCIO DAS ATIVIDADES E DO PRAZO (ART. 53, III, F, DO DECRETO Nº 1.800, DE 1996)**

☒ **Cláusula Quarta** - A sociedade iniciará suas atividades a partir de 01/04/2024 e seu prazo de duração é indeterminado.

**DO CAPITAL SOCIAL (ART. 997, III E IV E ARTS. 1.052 E 1.055 DO CC)**

☒ **Cláusula Quinta** - O capital social é de R\$ 45.000,00 (QUARENTA e CINCO MIL reais) divididos em 45.000 quota(s), no valor nominal de R\$ 1,00 (UM real), cada uma, formado por R\$ 45.000,00 (QUARENTA e CINCO MIL reais) em moeda corrente do País.

**Parágrafo Único.** O capital encontra-se subscrito e integralizado pelo(s) sócio(s) da seguinte forma:

| Sócio                    | Nº de Quotas | Valor         |
|--------------------------|--------------|---------------|
| NATHALIA DUARTE FERREIRA | 15.000       | R\$ 15.000,00 |
| THAIS MAIA AMORIM        | 15.000       | R\$ 15.000,00 |
| CIBELE OLIVEIRA DA CUNHA | 15.000       | R\$ 15.000,00 |
| Total                    | 45.000       | R\$ 45.000,00 |

**DA ADMINISTRAÇÃO (ARTS. 997, VI; 1.013; 1.015; 1.064 DO CC)**

☒ **Cláusula Sexta** - A administração da sociedade será exercida:

Pela sócia [REDACTED] que representará legalmente a sociedade e poderá praticar todos os atos pertinentes à gestão da sociedade, em nome da pessoa jurídica, dentre ele(s):

- A) abrir, movimentar e encerrar contas correntes e/ou contas de pagamento, inclusive por meio de cartão de crédito e/ou débito;
- B) realizar transferências ou cobranças via DOC, TED, Pix e/ou qualquer outro meio;
- C) contratar ou renegociar empréstimos e/ou financiamentos;
- D) realizar ou resgatar aplicações financeiras e/ou investimentos;
- E) contratar ou cancelar seguros;
- F) outorgar procurações que contenham os poderes previstos acima;
- G) prestar garantias;
- H) solicitar a aquisição de novos produtos financeiros;

Pela sócia [REDACTED] que representará legalmente a sociedade e poderá praticar todos os atos pertinentes à gestão da sociedade, em nome da pessoa jurídica, dentre ele(s):



Junta Comercial do Estado do Amazonas

Certifico registro sob o nº 13201036682 em 03/04/2024 da Empresa NUCLEO INTEGRADO DE DESENVOLVIMENTO E REABILITACAO ENCANTAR LTDA, CNPJ 54572538000108 e protocolo 240176804 - 03/04/2024. Autenticação: FD3F7BFCB9A8C7611E6AC40C6148482934E530.

- A) abrir, movimentar e encerrar contas correntes e/ou contas de pagamento, inclusive por meio de cartão de crédito e/ou débito;
- B) realizar transferências ou cobranças via DOC, TED, Pix e/ou qualquer outro meio;
- C) contratar ou renegociar empréstimos e/ou financiamentos;
- D) realizar ou resgatar aplicações financeiras e/ou investimentos;
- E) contratar ou cancelar seguros;
- F) outorgar procurações que contenham os poderes previstos acima;
- G) prestar garantias;
- H) solicitar a aquisição de novos produtos financeiros;

Pela sócia [REDACTED], que representará legalmente a sociedade e poderá praticar todos os atos pertinentes à gestão da sociedade, em nome da pessoa jurídica, dentre ele(s):

- A) abrir, movimentar e encerrar contas correntes e/ou contas de pagamento, inclusive por meio de cartão de crédito e/ou débito;

**Parágrafo Único.** Não constituindo o objeto social, a alienação ou a oneração de bens imóveis depende de autorização da maioria.

## ☐ DO BALANÇO PATRIMONIAL (ART. 1.065 DO CC)

- ☒ **Cláusula Sétima** - Ao término de cada exercício, em 31 de dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo ao(s) sócio(s), os lucros ou perdas apuradas na proporção de suas quotas (se for o caso).

## DA DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO DE ADMINISTRADOR (ART. 1.011, § 1º, DO CC E ART. 37, II, DA LEI Nº 8.934, DE 1994)

- ☒ **Cláusula Oitava** - O(s) administrador(es) da empresa declara(m), sob as penas da lei, que não está(ão) impedido(s) de exercer a administração da empresa, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

## DO ENQUADRAMENTO (ME OU EPP)

- ☒ **Cláusula Nona** - Os sócios declaram que a sociedade se enquadra como Empresa de Pequeno Porte - EPP, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, e que não se enquadra em qualquer das hipóteses de exclusão relacionadas no § 4º do art. 3º da mencionada lei. (art. 3º, II, da Lei Complementar nº 123, de 2006)
- ☒ **Cláusula Décima** - A(s) parte(s) elege(m) o foro MANAUS - AM para dirimir quaisquer dúvidas decorrentes do presente instrumento contratual, bem como para o exercício e cumprimento dos



direitos e obrigações resultantes deste contrato, renunciando a qualquer outro, por mais privilegiado que possa ser.

E, por estar assim constituída, assina(m) o presente instrumento particular, em via única.

MANAUS/AM, 1 de abril de 2024.



\_\_\_\_\_  
cio/Administrador



\_\_\_\_\_  
cio/Administrador



\_\_\_\_\_  
istrador





# JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO AMAZONAS

Registro Digital

Fl n° 14

Documento Principal

| Identificação do Processo |                                      |            |
|---------------------------|--------------------------------------|------------|
| Número do Protocolo       | Número do Processo Módulo Integrador | Data       |
| 24/017.680-4              | AMB2400038550                        | 02/04/2024 |

| Identificação do(s) Assinante(s)                 |                 |
|--------------------------------------------------|-----------------|
|                                                  | Data Assinatura |
|                                                  | 02/04/2024      |
| Assinado utilizando assinaturas avançadas gov.br |                 |

|  |            |
|--|------------|
|  | 03/04/2024 |
|--|------------|

|  |            |
|--|------------|
|  | 03/04/2024 |
|--|------------|



Junta Comercial do Estado do Amazonas

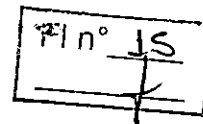


Junta Comercial do Estado do Amazonas

Certifico registro sob o nº 13201036682 em 03/04/2024 da Empresa NUCLEO INTEGRADO DE DESENVOLVIMENTO E REABILITACAO ENCANTAR LTDA, CNPJ 54572538000108 e protocolo 240176804 - 03/04/2024. Autenticação: FD3F7BFCB9A8C7611E6AC40C6148482934E530. MARCIA LOPES BARROS. Para validar este documento, acesse <http://www.jucea-am.gov.br> e informe o nº do protocolo.



Ministério da Indústria, Comércio Exterior e Serviços  
Secretaria Especial da Micro e Pequena Empresa  
Departamento de Registro Empresarial e Integração  
Secretaria de Estado de Planejamento, Desenvolvimento, Ciência, Tecnologia e Inovação  
Junta Comercial do Estado do Amazonas



## TERMO DE AUTENTICAÇÃO - REGISTRO DIGITAL

A Secretaria Geral da JUCEA, no uso de suas atribuições de cancelar os instrumentos submetidos ao registro público de empresas, certifica, para fins de autenticidade, e, em atendimento ao disposto no ART. 1º, I DA LEI 8.934/1994, que o ato empresarial protocolado sob o número 24/017.680-4, em 03/04/2024 da empresa: NUCLEO INTEGRADO DE DESENVOLVIMENTO E REABILITACAO ENCANTAR LTDA, de NIRE 1320103668-2, foi deferido digitalmente sob o número 13201036682, em 03/04/2024, nos termos da medida provisória Nº 876, de 13 de março de 2019.

Assina o presente termo, mediante certificado digital, MARCIA LOPES BARROSO. Para sua validação, deverá ser acessado o sitio eletrônico do Portal de Serviços / Validar Documentos (<https://portalservicos.jucea.am.gov.br/Portal/pages/imagemProcesso/viaUnica.jsf>) e informar o número de protocolo e chave de segurança.

### Capa de Processo

| Assinante(s)                              |                 |
|-------------------------------------------|-----------------|
|                                           | Data Assinatura |
|                                           | 02/04/2024      |
| Assinado utilizando assinaturas avançadas |                 |
|                                           | 03/04/2024      |
| Assinado utilizando assinaturas avançadas |                 |
|                                           | 03/04/2024      |
| Assinado utilizando assinaturas avançadas |                 |

### Documento Principal

| Assinante(s)                              |                 |
|-------------------------------------------|-----------------|
|                                           | Data Assinatura |
|                                           | 02/04/2024      |
| Assinado utilizando assinaturas avançadas |                 |
|                                           | 03/04/2024      |
| Assinado utilizando assinaturas avançadas |                 |
|                                           | 03/04/2024      |
| Assinado utilizando assinaturas avançadas |                 |

Data de início dos efeitos do registro (art. 36, Lei 8.934/1994): 01/04/2024



Documento assinado eletronicamente por Márcia Lopes Barroso, Servidor(a) Público(a), em 03/04/2024, às 09:13.



A autenticidade desse documento pode ser conferida no portal de serviços da jucea informando o número do protocolo 24/017.680-4.



Junta Comercial do Estado do Amazonas

Certifico registro sob o nº 13201036682 em 03/04/2024 da Empresa NUCLEO INTEGRADO DE DESENVOLVIMENTO E REABILITACAO ENCANTAR LTDA, CNPJ 54572538000108 e protocolo 240176804 - 03/04/2024. Autenticação: FD3F7BFCB9A8C7611E6AC40C6148482934E530. MARCIA LOPES BARROSO, Servidor(a) Público(a), assina este documento, acessa <https://www.jucea.am.gov.br> e informa nº do protocolo.



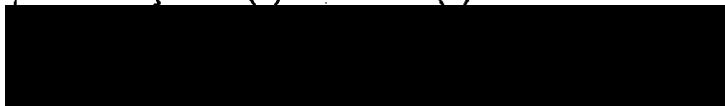
# JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO AMAZONAS

Registro Digital

Fl n° 36

O ato foi assinado digitalmente por :

Identificação do(s) Assinante(s)



Manaus, quarta-feira, 03 de abril de 2024



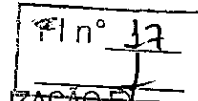
Junta Comercial do Estado do Amazonas

Certifico registro sob o nº 13201036682 em 03/04/2024 da Empresa NUCLEO INTEGRADO DE DESENVOLVIMENTO E REABILITACAO ENCANTAR LTDA, CNPJ 54572538000108 e protocolo 240176804 - 03/04/2024. Autenticação: FD3F7BFCB9A8C7611E6AC40C6148482934E530. MARCIA LOPES BARROSO. Para validar este documento, acesse <http://www.jucea-am.gov.br> em qualquer lugar e informe o nº do protocolo.



**PREFEITURA DE MANAUS**  
**SECRETARIA DE FINANÇAS, TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO**  
**E CONTROLE INTERNO - SEMEF**

**ALVARÁ DE LOCALIZAÇÃO E**  
**FUNCIONAMENTO**



**INFORMAÇÕES DO CONTRIBUINTE**

Razão Social: **NUCLEO INTEGRADO DE DESENVOLVIMENTO E REABILITACAO ENCANTAR LTDA**

CNPJ: **54.572.538/0001-08**

Nome Fantasia: **NUCLEO ENCANTAR**

Área Ocupada: **200.00**

Logradouro: **RUA VERONICA CRISTINA**

Complemento: **SALA: D;**

Número: **46**

CEP: **69057000**

Bairro: **ADRIANOPOLIS**

Nota: **ESCRITÓRIO DE CONTATO**

Inscrição Municipal:

**619017001**

Cadastro Imobiliário:

**20301**

Protocolo:

**AMB2400038550**

Data da Concessão:

**03/04/2024**

**LISTA DE ATIVIDADES AUTORIZADAS**

**CNAE:** | **Descrição**

**LISTA DE ATIVIDADES NÃO AUTORIZADAS**

**CNAE:** | **Descrição**

|                     |                                                                              |
|---------------------|------------------------------------------------------------------------------|
| 8650-0/01           | Atividades de enfermagem                                                     |
| 8690-9/01           | Atividades de práticas integrativas e complementares em saúde humana         |
| 9313-1/00           | Atividades de condicionamento físico                                         |
| <b>8650-0/03.02</b> | <b>Atividades de psicanálise</b>                                             |
| 8650-0/06           | Atividades de fonoaudiologia                                                 |
| 8650-0/03.01        | Atividades de psicologia                                                     |
| 8650-0/99.99        | Atividades de profissionais da área de saúde não especificadas anteriormente |
| 8650-0/05           | Atividades de terapia ocupacional                                            |

**Observações**

- O alvará de Localização e Funcionamento é concedido por meio eletrônico considerando a legislação pertinente, os respectivos licenciamentos e vistorias, quando aplicáveis, e a ciência e responsabilidade do empresário ou responsável legal pela empresa ou sociedade;
- O alvará de Funcionamento tem validade indeterminada;
- Este diploma deve ser fixado em local visível e de fácil acesso;
- Para consultar a autenticidade deste documento acesse o link: <https://portal-slim.manaus.am.gov.br/s/autenticidade/VELNNHR5>



Escaneie o QR Code

## Atualização Cadastral

✔ Solicitação concluída com sucesso!

### Protocolo(s)

Sua solicitação gerou o(s) seguinte(s) protocolo(s):

O **Slím Manaus** recebeu o protocolo:

AML2400069958

[Acompanhar >](#)

[Acessar site do REFIS Manaus](#)

Av. Brasil, Nº 2971 – Compensa I - CEP: 69036-110 - Ouvidoria: 0800-092-0111 - Fax: 3625-6991

© 2017 - Secretaria Municipal de Finanças e Tecnologia da Informação - SEMEF.

Nosso município tem apoio do PMAT.



PREFEITURA DE  
**MANAUS**



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

Fl n° 19

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO  
54.572.538/0001-08  
MATRIZ

COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO  
CADASTRAL

DATA DE ABERTURA  
03/04/2024

NOME EMPRESARIAL  
NÚCLEO INTEGRADO DE DESENVOLVIMENTO E REABILITACAO ENCANTAR LTDA

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)  
NÚCLEO ENCANTAR

PORTE  
EPP

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL  
86.50-0-03 - Atividades de psicologia e psicanálise

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS  
86.90-9-01 - Atividades de práticas integrativas e complementares em saúde humana  
86.50-0-05 - Atividades de terapia ocupacional  
86.50-0-06 - Atividades de fonoaudiologia  
86.50-0-99 - Atividades de profissionais da área de saúde não especificadas anteriormente  
86.50-0-01 - Atividades de enfermagem  
93.13-1-00 - Atividades de condicionamento físico

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA  
206-2 - Sociedade Empresária Limitada

LOGRADOURO  
R VERONICA CRISTINA

NÚMERO  
46

COMPLEMENTO  
SALA D

CEP  
69.057-000

BAIRRO/DISTRITO  
ADRIANOPOLIS

MUNICÍPIO  
MANAUS

UF  
AM

ENDEREÇO ELETRÔNICO  
CIBELECUNHADELIMA15@GMAIL.COM

TELEFONE  
(92) 9276-9880/ (0000) 0000-0000

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)  
\*\*\*\*\*

SITUAÇÃO CADASTRAL  
ATIVA

DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL  
03/04/2024

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL  
\*\*\*\*\*

DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL  
\*\*\*\*\*

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia 03/04/2024 às 10:15:56 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1



**MINISTÉRIO DA FAZENDA**  
**Secretaria da Receita Federal do Brasil**  
**Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional**

Fl n° 20  
f

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA  
ATIVA DA UNIÃO**

**Nome: NUCLEO INTEGRADO DE DESENVOLVIMENTO E REABILITACAO ENCANTAR LTDA**  
**CNPJ: 54.572.538/0001-08**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 20:05:57 do dia 06/04/2024 <hora e data de Brasília>.

Válida até 03/10/2024.

Código de controle da certidão: **71B6.3736.52A3.66BE**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Voltar

Imprimir



## Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

**Inscrição:** 54.572.538/0001-08  
**Razão Social:** NUCLEO INTEGRADO DE DESENV E REABILITACAO ENCANTAR LTDA  
**Endereço:** R VERONICA CRISTINA 46 SALA D / ADRIANOPOLIS / MANAUS / AM / 69057-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

**Validade:** 10/04/2024 à 09/05/2024

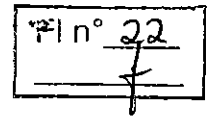
**Certificação Número:** 2024041016095064859783

Informação obtida em 10/04/2024 16:09:52

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:  
**[www.caixa.gov.br](http://www.caixa.gov.br)**



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO



## CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: NUCLEO INTEGRADO DE DESENVOLVIMENTO E REABILITACAO ENCANTAR LTDA (MATRIZ E FILIAIS)  
CNPJ: 54.572.538/0001-08  
Certidão n°: 25152459/2024  
Expedição: 10/04/2024, às 19:29:22  
Validade: 07/10/2024 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que NUCLEO INTEGRADO DE DESENVOLVIMENTO E REABILITACAO ENCANTAR LTDA (MATRIZ E FILIAIS), inscrito(a) no CNPJ sob o n° 54.572.538/0001-08, NÃO CONSTA como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

### INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.



**PREFEITURA DE MANAUS**  
**SECRETARIA DE FINANÇAS, TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO**  
**E CONTROLE INTERNO - SEMEF**

**CARTÃO DE INSCRIÇÃO MUNICIPAL**

Fl n° 23

**INFORMAÇÕES DO CONTRIBUINTE**

Razão Social: **NUCLEO INTEGRADO DE DESENVOLVIMENTO E REABILITACAO ENCANTAR LTDA**

CNPJ: **54.572.538/0001-08**

Inscrição Municipal: **619017001**

Nome Fantasia: **NUCLEO ENCANTAR**  
Logradouro: **RUA VERONICA CRISTINA**  
Número: **46**  
Bairro: **ADRIANOPOLIS**

Área Ocupada: **200.00**  
Complemento: **SALA: D;**  
CEP: **69057000**  
Nota: **-----**

Cadastro Imobiliário: **20301**  
Protocolo: **AML2400069958**  
Data da Expedição: **12/04/2024**

**ATIVIDADE(S) EXERCIDA(S) NO LOCAL**

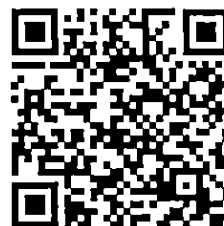
| CNAE:        | Descrição                 |
|--------------|---------------------------|
| 8650-0/03.02 | Atividades de psicanálise |

**ATIVIDADE(S) NÃO EXERCIDA(S) NO LOCAL**

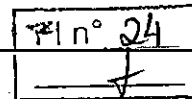
| CNAE:        | Descrição                                                                    |
|--------------|------------------------------------------------------------------------------|
| 8650-0/01    | Atividades de enfermagem                                                     |
| 8690-9/01    | Atividades de práticas integrativas e complementares em saúde humana         |
| 9313-1/00    | Atividades de condicionamento físico                                         |
| 8650-0/06    | Atividades de fonoaudiologia                                                 |
| 8650-0/03.01 | Atividades de psicologia                                                     |
| 8650-0/99.99 | Atividades de profissionais da área de saúde não especificadas anteriormente |
| 8650-0/05    | Atividades de terapia ocupacional                                            |

**OBSERVAÇÕES**

- A Empresa acima identificada com base na Lei nº2.795 de 08/10/2021, procedeu a Atualização Cadastral em 12/04/2024, estando ciente de que este ato não regulariza o Alvará de Funcionamento, o qual deverá ser requerido e atendido todas as exigências do Plano Diretor Urbano e Ambiental de Manaus.
- Este documento é somente o comprovante de sua inscrição fiscal junto a Prefeitura de Manaus.
- O mesmo não representa e nem substitui a obrigatoriedade de obtenção do licenciamento aplicável as suas atividades econômicas, bem como, do Alvará de Localização e Funcionamento.
- Para consultar a autenticidade deste documento acesse o link: <https://portal-slim.manaus.am.gov.br/s/autenticidade/Q71DHPGH>



Escaneie o QR Code

**PREFEITURA DE MANAUS**

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS, TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E CONTROLE INTERNO - SEMEF

CND Nº

**80781/2024****CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS  
DE TRIBUTOS MUNICIPAIS**

CONTRIBUINTE : NUCLEO INTEGRADO DE DESENVOLVIMENTO E REABILITACAO ENCANTAR LTDA

ENDEREÇO : RUA VERÔNICA CRISTINA, Nº: 46, CEP: 69.057-000

BAIRRO : ADRIANÓPOLIS COMPLEMENTO: LOTM.AGRICENTRO

INSCRIÇÃO MUNICIPAL : 619017001

CNPJ/CPF : 54572538000108

Declara-se para os devidos fins que, em nome do sujeito passivo, **NÃO CONSTAM DÉBITOS** lançados relativo a Tributos Municipais, inscritos ou não em Dívida Ativa, até a presente data.

**08/04/2024**

Tributos

\*\*\*\*\* NÃO CONSTAM DÉBITOS VENCIDOS \*\*\*\*\*

\*\*\*\*\* NÃO HÁ DÉBITOS VINCENDOS \*\*\*\*\*

\*\*\*\*\*  
\*\*\*\*\*  
\*\*\*\*\*  
\*\*\*\*\*  
\*\*\*\*\*  
\*\*\*\*\*  
\*\*\*\*\*  
\*\*\*\*\*  
\*\*\*\*\*  
\*\*\*\*\*

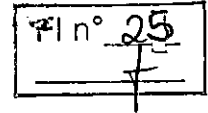
Certidão expedida com base no Decreto nº. 7007/2003 c/c Dec. 883/2011

**VÁLIDA ATÉ 07/07/2024**

A FAZENDA MUNICIPAL PODERÁ COBRAR DÍVIDAS POSTERIORMENTE CONSTATADAS, MESMO REFERENTES A PERÍODOS NESTA CERTIDÃO COMPREENDIDOS.

**VALIDAÇÃO****CND Nº80781/2024**

Para comprovar a veracidade desta certidão, utilize o QR CODE ou visite o Portal de Informações e Serviços SEMEF ATENDE (<http://semefatende.manaus.am.gov.br/>) e informe a chave de validação **7B8.FBE.671.AE4**. A Certidão emitida abrange todos os cadastros inscritos no Município de Manaus no CNPJ/CPF do contribuinte acima qualificado.  
Cadastrado em: 08/04/2024



**PODER JUDICIÁRIO**  
**TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAZONAS**  
Comarca de Manaus

**CERTIDÃO ESTADUAL DE DISTRIBUIÇÃO**  
**FALÊNCIA E RECUPERAÇÃO DE CRÉDITO**

**CERTIDÃO Nº: 007553739**

**FOLHA: 1/1**

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada pela internet no site do Tribunal de Justiça.

Pesquisando os registros de distribuição de feitos no sistema informatizado do Tribunal de Justiça do Estado do Amazonas, no período de 20 anos anteriores a data de 09/04/2024, Certifico NADA CONSTAR em nome de:

**NUCLEO INTEGRADO DE DESENVOLVIMENTO E REABILITACAO ENCANTAR,**  
**vinculado ao CNPJ: 54.572.538/0001-08. \*\*\*\*\***

Certidão expedida gratuitamente pela internet, com validade de 30 dias.

Manaus, quarta-feira, 10 de abril de 2024.

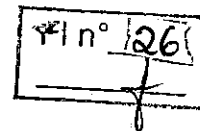
**PEDIDO Nº:**

**0007553739**





Conselho Regional de Psicologia - 20ª Região  
AM-RR



**SISTEMA CONSELHOS DE PSICOLOGIA**  
**Conselho Regional de Psicologia 20ª Região**  
**AM-RR**

## DECLARAÇÃO

O Conselho Regional de Psicologia 20ª. Região, Autarquia Pública Federal com jurisdição nos estados do Amazonas e Roraima, declara para os devidos fins que a Pessoa Jurídica **NÚCLEO INTEGRADO DE DESENVOLVIMENTO E REABILITAÇÃO ENCANTAR LTDA., Nome Fantasia: NÚCLEO ENCANTAR**, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (CNPJ) sob o número **54.572.538/0001-08** encontra-se em processo de Inscrição de Pessoa Jurídica neste Conselho de Classe, desde **12/04/2024**, data de seu pedido.

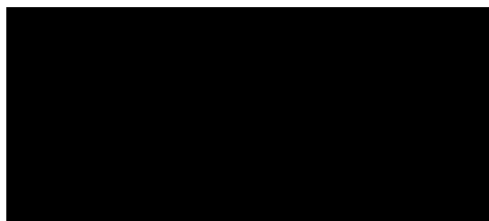
**Responsável Técnica:** PSI [REDACTED] (CRP20/12.108).

Declara-se ainda que será realizado o agendamento da visita de fiscalização ao serviço de psicologia da entidade para a continuidade do processo de inscrição.

Manaus - AM, 16 de abril de 2024.

Declaração emitida e validada pela Servidora Pública:

**Conselho Regional de Psicologia - 20ª Região**  
**AM- RR**

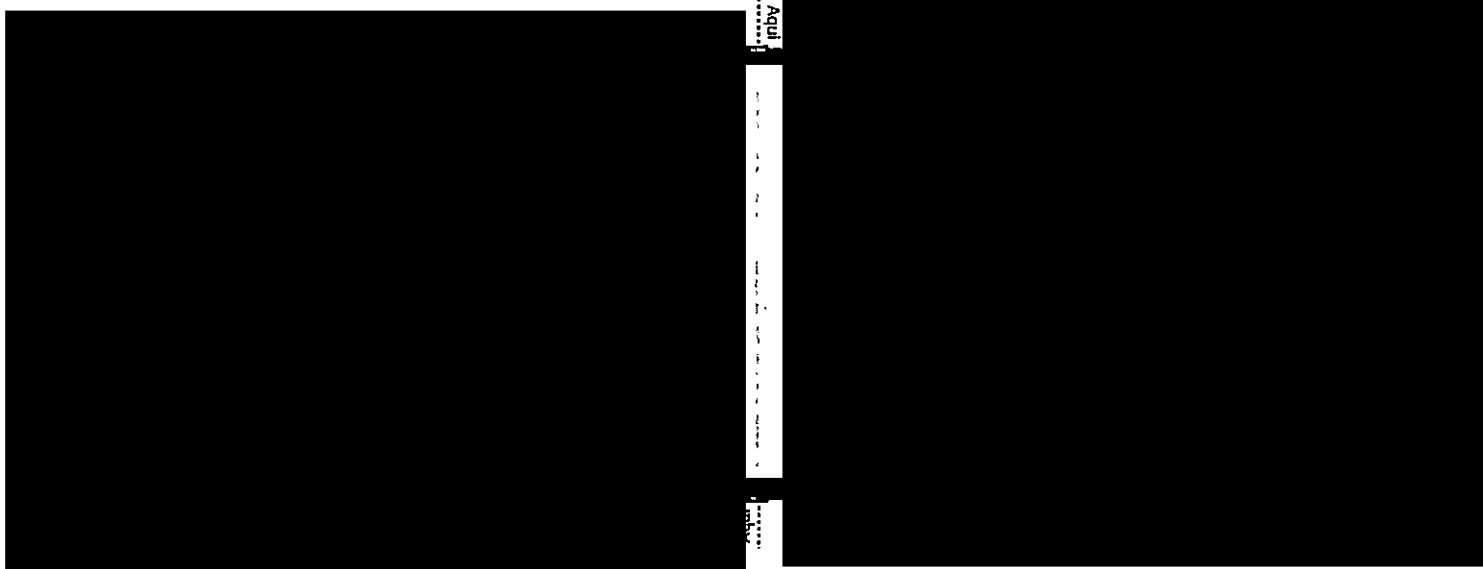


**Analista Técnica - Fiscal**  
**Conselho Regional de Psicologia da 20ª Região**

# Carteirinha de Associado SBNPp

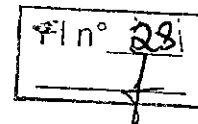
Criado em 10 de abril de 2024

Fl n° 27



Está carteirinha deve ser recortada conforme as linhas pontilhadas, dobrada e plastificada para seu uso.

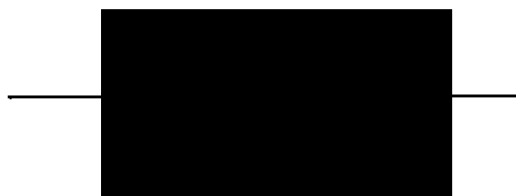


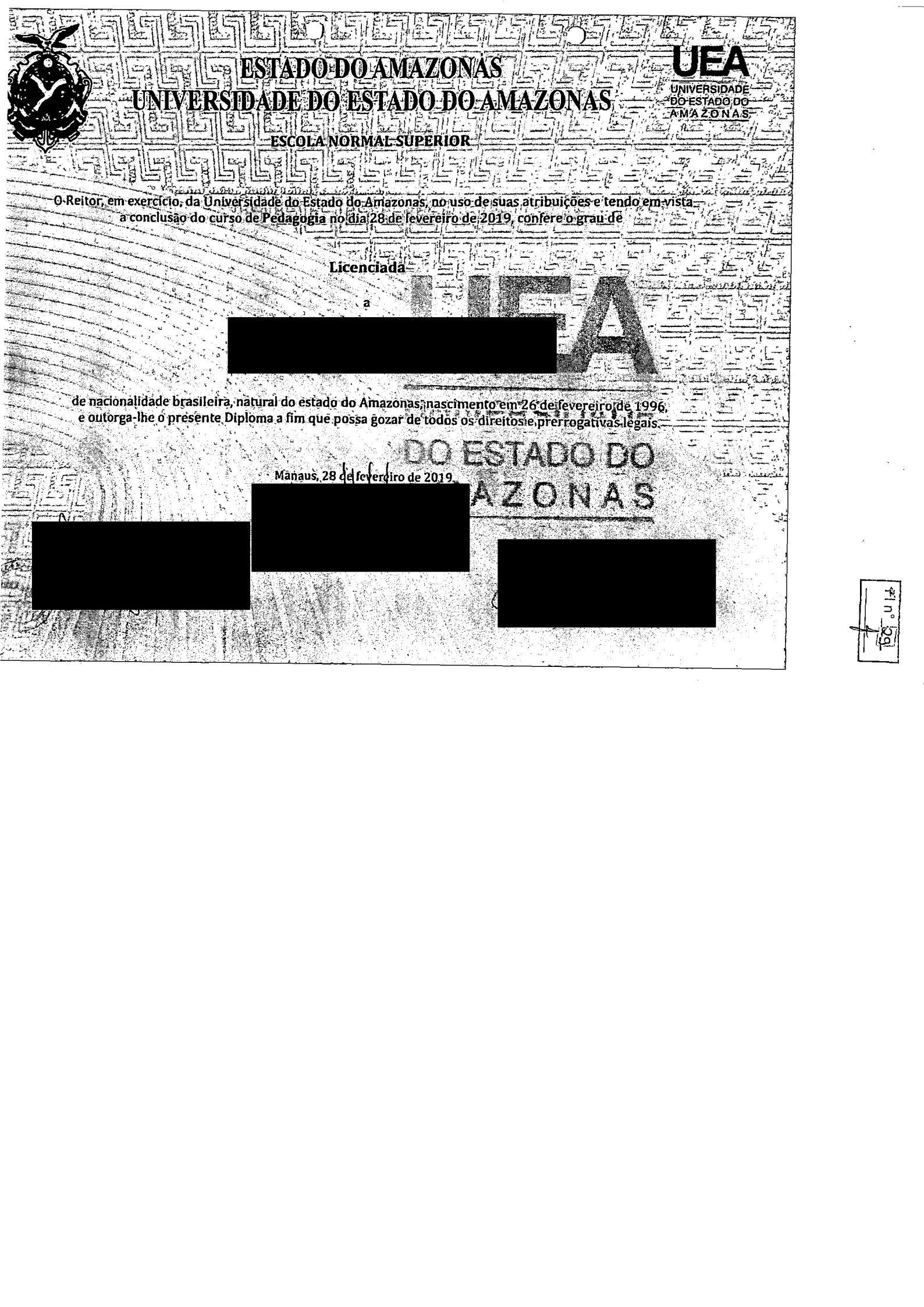


## DECLARAÇÃO

A Sociedade Brasileira de Neuropsicopedagogia, associação sem fins lucrativos, declara que [REDACTED] até a presente data está regular com sua anuidade, associado à Sociedade Brasileira de Neuropsicopedagogia - SBNPp, sob o número de registro 5497 CBO: 2394-45, na categoria **Profissional**, e não possui processo ético com trânsito em julgado neste Conselho.

10 de Abril de 2024.





**ESTADO DO AMAZONAS**  
**UNIVERSIDADE DO ESTADO DO AMAZONAS**

**UEA**

UNIVERSIDADE  
DO ESTADO DO  
AMAZONAS

**ESCOLA NORMAL SUPERIOR**

O Reitor, em exercício, da Universidade do Estado do Amazonas, no uso de suas atribuições e tendo em vista a conclusão do curso de Pedagogia no dia 28 de fevereiro de 2019, confere o grau de

**Licenciada**

a

[Redacted Name]

de nacionalidade brasileira, natural do estado do Amazonas, nascimento em 26 de fevereiro de 1996, e outorga-lhe o presente Diploma a fim que possa gozar de todos os direitos e prerrogativas legais.

Manaus, 28 de fevereiro de 2019.

[Redacted Signature]

[Redacted Signature]

[Redacted Signature]

1100  
1600

Curso  
Licenciatura em Pedagogia  
Reconhecido pela Resolução nº 26/2011 - CEE/MS, publicada no DOU  
de 12/06/2012, em conformidade com o que estabelece o art. 4º da  
Resolução CNE/CP nº 3 de 12/05/2006.



11440  
nº 30

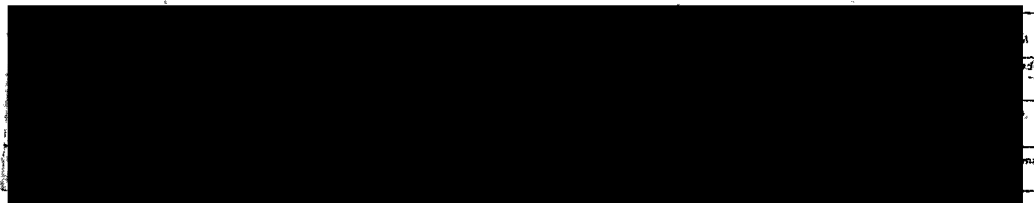


ESTADO DO AMAZONAS  
UNIVERSIDADE DO ESTADO DO AMAZONAS  
ESCOLA NORMAL SUPERIOR

UEA

UNIVERSIDADE  
DO ESTADO DO  
AMAZONAS

HISTÓRICO ESCOLAR



| Disciplina | Código  | Disciplina                                                                      | Carga Horária | Créditos | Média Final | Situação |
|------------|---------|---------------------------------------------------------------------------------|---------------|----------|-------------|----------|
| 2014.1     | ESN0101 | Psicologia da Aprendizagem                                                      | 60            | 4        | 8.1         | Aprovado |
| 2014.2     | ESN0102 | Psicologia da Educação                                                          | 60            | 4        | 9.1         | Aprovado |
| 2014.1     | ESN0103 | Letras e Produção Textual                                                       | 60            | 4        | 9.8         | Aprovado |
| 2014.2     | ESN0104 | Metodologia Básica                                                              | 45            | 3        | 8.3         | Aprovado |
| 2014.1     | ESN0105 | Psicologia Geral e da Personalidade                                             | 60            | 4        | 7.6         | Aprovado |
| 2014.2     | ESN0110 | Metodologia da Educação                                                         | 60            | 4        | 9.8         | Aprovado |
| 2014.1     | ESN0101 | Psicologia da Educação Brasileira                                               | 60            | 4        | 10.0        | Aprovado |
| 2014.2     | ESN0102 | Psicologia da Educação II                                                       | 60            | 4        | 8.4         | Aprovado |
| 2014.1     | ESN0107 | História da Educação Brasileira e Amazônica                                     | 60            | 4        | 8.7         | Aprovado |
| 2014.2     | ESN0110 | Antropologia e Educação na Amazônia                                             | 60            | 4        | 7.5         | Aprovado |
| 2014.1     | ESN0111 | Metodologia e Técnicas de Ensino e Trabalho Científico                          | 75            | 5        | 8.5         | Aprovado |
| 2014.2     | ESN0101 | Filosofia Pública e Legislação do Ensino Básico                                 | 75            | 5        | 8.8         | Aprovado |
| 2014.1     | ESN0102 | Psicologia da Aprendizagem                                                      | 60            | 4        | 9.0         | Aprovado |
| 2014.2     | ESN0104 | Estatística da Pesquisa Educacional                                             | 60            | 4        | 8.0         | Aprovado |
| 2014.1     | ESN0105 | Linguagem Aplicada à Educação                                                   | 60            | 4        | 8.2         | Aprovado |
| 2014.2     | ESN0108 | História da Criança e do Jovem no Brasil                                        | 60            | 4        | 8.3         | Aprovado |
| 2014.1     | ESN0105 | Estatística Básica                                                              | 60            | 4        | 8.5         | Aprovado |
| 2014.2     | ESN0105 | Psicologia do Desenvolvimento                                                   | 60            | 4        | 9.0         | Aprovado |
| 2014.1     | ESN0110 | Educação e Saúde                                                                | 60            | 4        | 7.3         | Aprovado |
| 2014.2     | ESN0101 | Educação de Jovens e Adultos                                                    | 60            | 4        | 8.0         | Aprovado |
| 2014.1     | ESN0105 | Pensamento e Linguagem da Criança                                               | 60            | 4        | 6.2         | Aprovado |
| 2014.2     | ESN0107 | Língua Portuguesa na Educação Infantil e Anos Iniciais do Ensino Fundamental    | 60            | 4        | 8.0         | Aprovado |
| 2014.1     | ESN0111 | Docência Geral                                                                  | 60            | 4        | 8.0         | Aprovado |
| 2014.2     | ESN0101 | Planejamento de Ensino e Avaliação                                              | 60            | 3        | 9.9         | Aprovado |
| 2014.1     | ESN0107 | Curriculo no Ensino Básico                                                      | 60            | 4        | 8.2         | Aprovado |
| 2014.2     | ESN0106 | Psicomotricidade                                                                | 60            | 4        | 9.4         | Aprovado |
| 2014.1     | ESN0108 | Educação Ambiental                                                              | 60            | 4        | 8.0         | Aprovado |
| 2014.2     | ESN0118 | Ciência, Sociedade e Cultura                                                    | 60            | 4        | 9.3         | Aprovado |
| 2014.1     | ESN0120 | História na Educação Infantil e Anos Iniciais do Ensino Fundamental             | 60            | 3        | 8.0         | Aprovado |
| 2014.2     | ESN0102 | Geografia na Educação Infantil e Anos Iniciais do Ensino Fundamental            | 60            | 4        | 9.7         | Aprovado |
| 2014.1     | ESN0103 | Matemática na Educação Infantil e Anos Iniciais do Ensino Fundamental           | 60            | 4        | 9.5         | Aprovado |
| 2014.2     | ESN0107 | Pesquisa e Prática Pedagógica I - TCC                                           | 90            | 3        | 9.6         | Aprovado |
| 2014.1     | ESN0112 | Estágio I                                                                       | 90            | 4        | 8.4         | Aprovado |
| 2014.2     | ESN0107 | Teoria e Prática da Educação Infantil                                           | 60            | 3        | 8.6         | Aprovado |
| 2014.1     | ESN0105 | Metodologia do Ensino/Aprendizagem da Língua Portuguesa                         | 60            | 3        | 8.9         | Aprovado |
| 2014.2     | ESN0107 | Ciências da Natureza na Educação Infantil e Anos Iniciais do Ensino Fundamental | 60            | 3        | 9.4         | Aprovado |
| 2014.1     | ESN0104 | Metodologia do Ensino/Aprendizagem da Matemática                                | 60            | 3        | 9.3         | Aprovado |

Fl. n.º 31



Faculdade de Ciências, Educação,  
Saúde, Pesquisa e Gestão - CENSUPEG

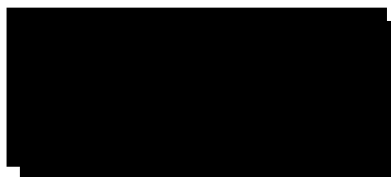
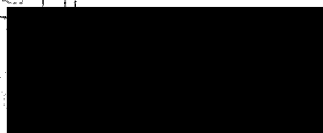


Recredenciada pela Portaria nº 768, de 22/06/2017 (D.O.U.) de 23/06/2017 e reatificação no (D.O.U.) de 12/09/2017.

## CERTIFICADO

Certificamos que [REDACTED] natural do Estado do Amazonas, nascida em 26/02/199 [REDACTED] concluiu o Curso de Neuropsicopedagogia Clínica em nível de Pós-Graduação Lato Sensu, com aproveitamento, nos termos da resolução 1, de 6 de abril de 2018, do Conselho Nacional de Educação-CNE/CES, a fim de que possa gozar de todos os direitos e prerrogativas legais.

São Fidélis, 31 de março de 2023



nº 32

| Disciplina                                                                                                                                                                  | Carga Horária | Conceito                                                                                                                                                                                                                                | Frequência | Docente                              | Titulação |
|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------------|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------------|--------------------------------------|-----------|
| Avaliação e Intervenção Neuropsicopedagógica – Contexto Clínico                                                                                                             | 30h/aulas     | A                                                                                                                                                                                                                                       | 100%       | Rita Margarida Tolar Russo           | Dra.      |
| Bases Neurobiológicas da Aprendizagem                                                                                                                                       | 30h/aulas     | B                                                                                                                                                                                                                                       | 100%       | Francisco Romero Cabral              | Dr.       |
| Desenvolvimento Humano: Transtornos, Síndromes e Potencialidades no Âmbito da Aprendizagem                                                                                  | 30h/aulas     | A                                                                                                                                                                                                                                       | 100%       | Maria Roseane Gonçalves de Menezes   | Ms.       |
| Didática e Metodologia do Ensino Superior                                                                                                                                   | 30h/aulas     | A                                                                                                                                                                                                                                       | 100%       | Patrícia Ferreira Thives Uzinski     | Ms.       |
| Educação Especial Inclusiva                                                                                                                                                 | 30h/aulas     | A                                                                                                                                                                                                                                       | 100%       | Elton Cantacini                      | Esp.      |
| Estágio Supervisionado I - Neuropsicopedagogia Clínica                                                                                                                      | 45h/aulas     | A                                                                                                                                                                                                                                       | 100%       | Ana Karina Fazza                     | Esp.      |
| Estágio Supervisionado II - Neuropsicopedagogia Clínica                                                                                                                     | 60h/aulas     | A                                                                                                                                                                                                                                       | 100%       | Ana Karina Fazza                     | Esp.      |
| Estágio Supervisionado III - Neuropsicopedagogia Clínica - Estudo de Caso                                                                                                   | 45h/aulas     | B                                                                                                                                                                                                                                       | 100%       | Ana Karina Fazza                     | Esp.      |
| Estudos Independentes                                                                                                                                                       | 60h/aulas     | A                                                                                                                                                                                                                                       | 100%       | Livia Ingrid Macena Dourado          | Esp.      |
| Fundamentos e Prática em Equipe Multiprofissional I - Comportamento Motor                                                                                                   | 30h/aulas     | A                                                                                                                                                                                                                                       | 83%        | Aline Fernandes Bernal Nicolau Jorge | Esp.      |
| Fundamentos e Prática em Equipe Multiprofissional II - Emoção e Comportamento Social                                                                                        | 15h/aulas     | A                                                                                                                                                                                                                                       | 100%       | Larissa Zeggio Perez Figueredo       | Dra.      |
| Fundamentos e Prática em Equipe Multiprofissional III - Atenção e Memória                                                                                                   | 15h/aulas     | A                                                                                                                                                                                                                                       | 100%       | Larissa Zeggio Perez Figueredo       | Dra.      |
| Fundamentos e Prática em Equipe Multiprofissional IV - Linguagem (Leitura e Escrita)                                                                                        | 30h/aulas     | A                                                                                                                                                                                                                                       | 100%       | Selma de Fátima Alves Batista Aguiar | Ms.       |
| Fundamentos e Prática em Equipe Multiprofissional V - Habilidades Matemáticas                                                                                               | 15h/aulas     | A                                                                                                                                                                                                                                       | 100%       | Mônica Cristina de Araujo Ramalho    | Esp.      |
| Introdução a Neuropsicopedagogia: Conceitos Básicos e Atuação Profissional                                                                                                  | 30h/aulas     | A                                                                                                                                                                                                                                       | 100%       | Juliana Lautenschlaeger Daman        | Ms.       |
| Metodologia da Pesquisa                                                                                                                                                     | 45h/aulas     | B                                                                                                                                                                                                                                       | 100%       | Patrícia Ferreira Thives Uzinski     | Ms.       |
| Neurociências Aplicada a Educação                                                                                                                                           | 30h/aulas     | C                                                                                                                                                                                                                                       | 100%       | Katia Machinez da Cunha              | Ms.       |
| Neuropsicofarmacologia e CID                                                                                                                                                | 30h/aulas     | A                                                                                                                                                                                                                                       | 100%       | Luiz Antônio Corrêa                  | Dr.       |
| <b>TRABALHO DE CONCLUSÃO DE CURSO:</b><br>Título: "Neurociências e Educação: Inclusão de Crianças com Necessidades Educacionais Especiais no Ensino Regular"<br>Conceito: A |               | <b>REGISTRO / REGULAMENTAÇÃO</b><br>Histórico vinculado ao certificado registrado sob o nº 5245 no Livro nº 004 de Registros de Certificados de Especialização da FACULDADE DE CIÊNCIAS, EDUCAÇÃO, SAÚDE, PESQUISA E GESTÃO - CENSUPEG. |            | São Fidélis, 31 de março de 2023.    |           |

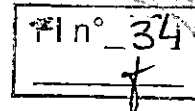
Av. Emygdio Maia dos Santos, 1035 - Vila dos Coroados São Fidélis - RJ, CEP: 28400-000. Telefone: (22) 2758-5654

41 n.º 33



**Encantar**  
NÚCLEO INTEGRADO DE DESENVOLVIMENTO E REABILITAÇÃO

**Núcleo Integrado de Desenvolvimento e Reabilitação Encantar LTDA.**  
Rua Verônica Cristina, n.46, Bloco D. Adrianópolis, cep: 69057000 (92) 99985-8644  
CNPJ: 54.572.538/0001-08 Manaus/AM



## **POP - DESCRIÇÃO DE ATIVIDADES NÚCLEO ENCANTAR**

### **DESCRIÇÃO DO NÚCLEO ENCANTAR**

O núcleo Encantar fornece os serviços de tratamento e acompanhamento multidisciplinar que envolve uma combinação de profissionais de diferentes áreas com experiências complementares a fim de garantir uma melhor resposta para as demandas apresentadas, com foco na intervenção precoce e reabilitação de crianças/h=jovens/adultos/senior. O núcleo Encantar tem funcionamento de Segunda à Sexta das 08h às 18h, sábado das 08h às 12h.

### **DESCRIÇÃO DOS PROFISSIONAIS**

**NEUROPSICOPEDAGOGIA** - Especialista que atua na interface entre neurociência, psicologia e pedagogia, promovendo avaliação e intervenção personalizadas para auxiliar indivíduos com dificuldades de aprendizagem. Aquele que, em sua atuação, considera as particularidades neurocognitivas de cada pessoa.

**FONOAUDIOLOGIA** - É responsável pela promoção da saúde, prevenção, avaliação e diagnóstico, orientação, terapia (habilitação e reabilitação) e aperfeiçoamento dos aspectos fonoaudiológicos da função auditiva periférica e central, da função vestibular, da linguagem oral e escrita, da voz, da fluência, da articulação da fala e dos sistemas miofuncional, orofacial, cervical e de deglutição. Exerce também atividades de ensino, pesquisa e administrativas.

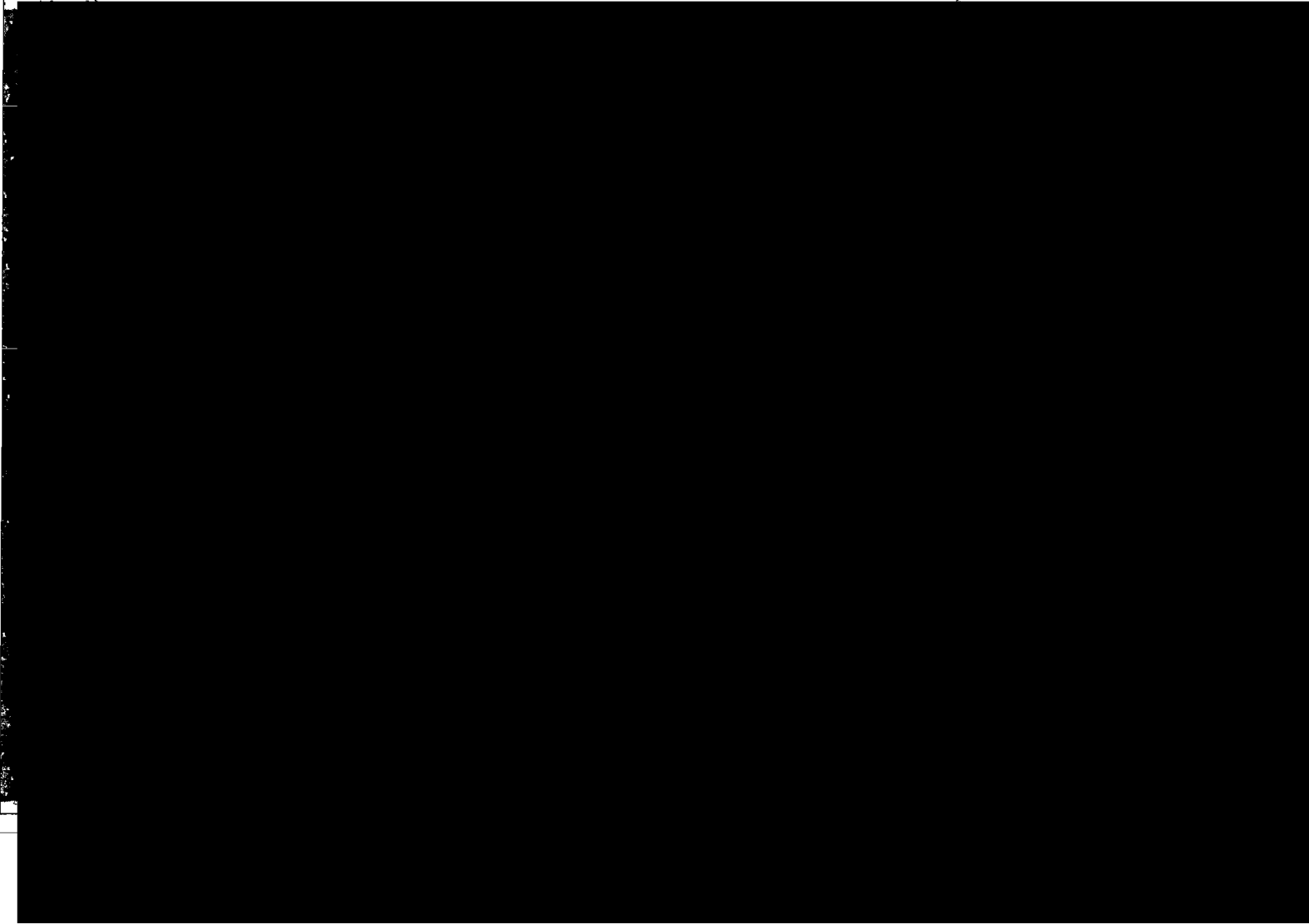
**PSICOLOGIA** - Psicólogo é o profissional que pratica a psicologia e estuda estados mentais, processos e comportamentos perceptivos, cognitivos, emocionais e sociais. Seu trabalho muitas vezes envolve a experimentação, observação e interpretação de como os indivíduos se relacionam uns com outros e com seus ambientes.

**PSICOMOTRICIDADE** - Tem como objeto de estudo o homem através do seu corpo em movimento e em relação ao seu mundo interno e externo. Está relacionada ao processo de maturação, onde o corpo é a origem das aquisições cognitivas, afetivas e orgânicas.

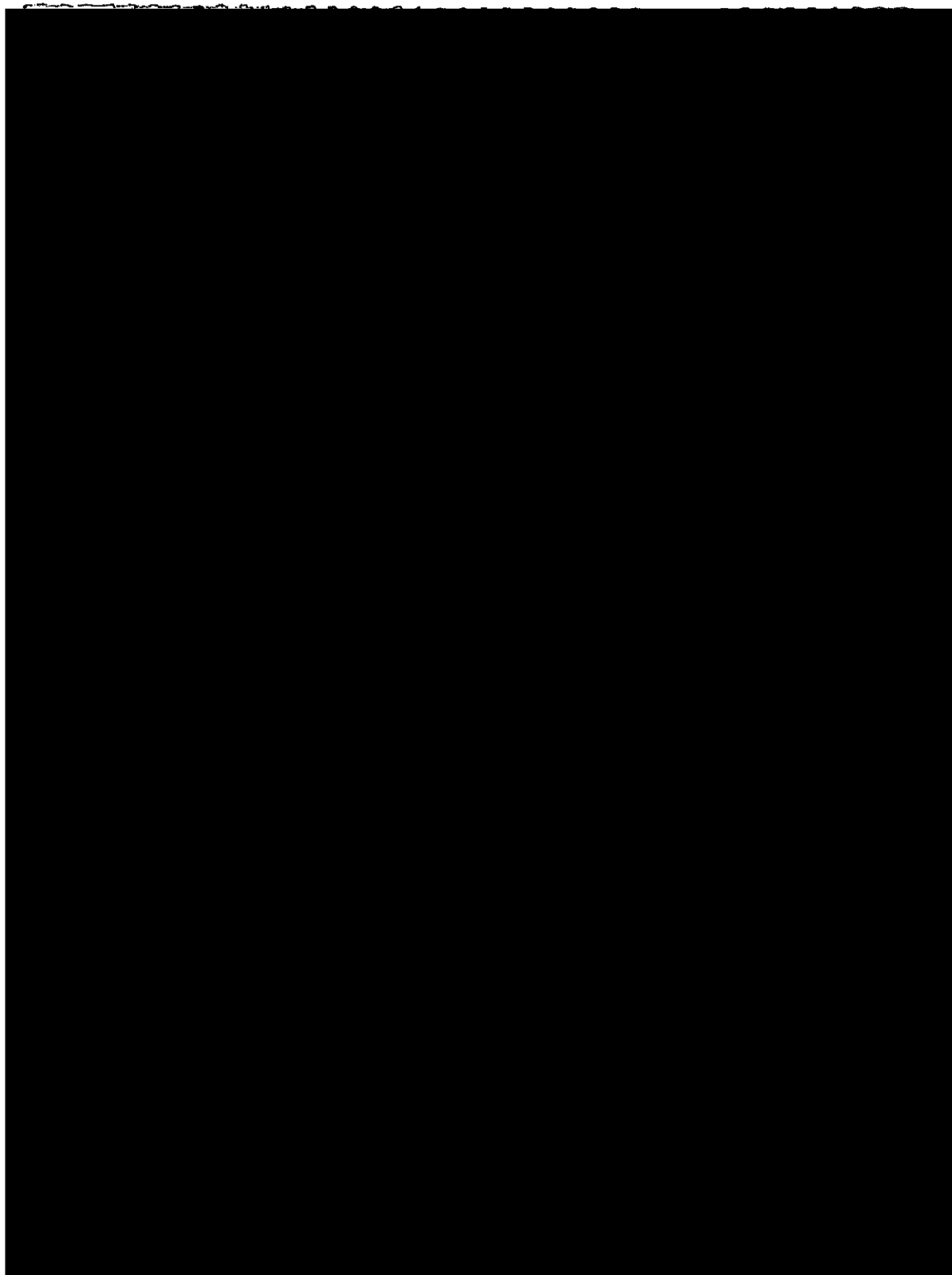
**FISIOTERAPIA** - Fisioterapia é uma ciência da saúde aplicada ao estudo, diagnóstico, prevenção e tratamento de disfunções cinéticas funcionais de órgãos e sistemas. Ela estuda, diagnostica, previne e trata os distúrbios, entre outros, cinético-funcionais decorrentes de alterações de órgãos e sistemas humanos.

**TERAPIA OCUPACIONAL** - Terapia ocupacional é uma terapia que ajuda pessoas com problemas físicos, sensoriais ou cognitivos a adquirir as competências necessárias para viver a vida da forma o mais independente possível.





File # 37  
f



**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITO DE NEGATIVA**

O Conselho Regional de Fonoaudiologia - 9ª região, , na forma da Lei, certifica, a pedido, que o(a) fonoaudiólogo(a) [REDACTED] inscrito(a) desde 09/05/2014, sob o número CRFa/9-10965-5, está com registro ATIVO e REGULAR perante a Secretaria e a Tesouraria.

Perante a tesouraria, encontra-se em parcelamento de débitos.

Outras informações: Não consta em nosso cadastro nenhum procedimento disciplinar contra o(a) profissional com trânsito em julgado, estando o(a) fonoaudiólogo(a) em pleno gozo de seus direitos profissionais.

Esta certidão foi expedida exclusivamente para fins de comprovação.

Fica resguardado o direito do CREFONO-9 de executar, em qualquer tempo, quaisquer débitos ou processos identificados.

Esta certidão tem validade até o dia 12/05/2024.

Declaração Digital número 021259000063815012024 emitida eletronicamente via internet às 12/04/2024  
15:15:25.

Sua autenticidade poderá ser confirmada no site do CREFONO-9 [www.crefono9.org.br](http://www.crefono9.org.br).

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.





Fin° 40  
f



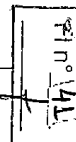
REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

## FACULDADE MARTHA FALCÃO WYDEN

O(A) Diretor(a) da FACULDADE MARTHA FALCÃO WYDEN, no uso de suas atribuições, tendo em vista a conclusão do CURSO DE PSICOLOGIA, na data de 09/12/2022, e a colação de grau na data de 03/03/2023, confere o título de BACHAREL (A) EM PSICOLOGIA a [REDACTED] nacionalidade BRASILEIRO(A), natural de AMAZONAS, nascido(a) em 15/10/1986, portador(a) da [REDACTED] e outorga-lhe o presente Diploma, a fim de que possa gozar de todos os direitos e prerrogativas legais.

Manaus - AM, 06 de Março de 2023.

**MARTHA FALCÃO**  
wyden



FACULDADE MARTHA FALCÃO WYDEN  
Código de Validação: 1381.163.2c094e4c6bdb | <https://consultadiploma.fmfeducacional.com.br/diploma/1381.163.2c094e4c6bdb>

CULDADE MARTHA FALCÃO WYDEN

TITUTO DE ENSINO SUP DA AMAZONIA LTDA  
PJ: 002.153.389/0001-30

credenciamento: Portaria nº 1610, de 28/10/1999, DOU nº 210, Seção 1, Pág. 9, de 11/1999.

credenciamento: Portaria nº 296, de 6/3/2017, DOU nº 45, Seção 1, Pág. 14, de 2017.

#### Curso de PSICOLOGIA

credenciamento: Portaria MEC nº 901, de 15/07/2009, DOU nº 134, Seção 1, Pág. 15, de 16/07/2009.

credenciamento: Portaria MEC nº 208, de 25/06/2020, DOU nº 128, Seção 1, Pág. 82, de 07/07/2020.

#### OSTILA

segundo as novas Diretrizes Curriculares Nacionais para os cursos de Psicologia instituídas pela Resolução CNE/CES Nº 5, de 15 de março de 2011, a Graduação em Psicologia equivale ao curso de Formação de Psicólogo.

Amazonas - AM, 06/03/2023

Secretaria(a) Geral

#### UNIVERSIDADE ESTÁCIO DE SÁ

SOCIEDADE DE ENSINO SUPERIOR ESTÁCIO DE SÁ  
CNPJ: 034.075.739/0001-84

Credenciamento: Portaria nº 592, de 29/11/1988, DOU nº -, Seção 1, Pág. 23215, de 30/11/1988.

Recredenciamento: Portaria nº 1095, de 31/8/2012, DOU nº 172, Seção 1, Pág. 97, de 4/9/2012.

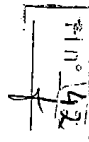
Diploma registrado sob o nº 130, Livro 1, fls 85, em 06/03/2023, por delegação de competência do Ministério da Educação, nos termos da Lei nº 9.394 de 20 de dezembro de 1996, e do Decreto nº 9.235, de 15 de dezembro de 2017.

Processo nº SRD/6309133/2023.

Rio de Janeiro - RJ, 06/03/2023



16710002344044



O Diretor da Faculdade Iguaçu, no uso de suas atribuições, confere o título de Especialista a

[REDACTED]

Nacionalidade brasileira, natural de **Manaus/Amazonas**, portador (a) [REDACTED], tendo em vista a conclusão do Curso de Pós-Graduação Lato Sensu em **ABA - ANÁLISE COMPORTAMENTAL APLICADA AO AUTISMO**, integralizado no período de 12/06/2022 a 08/08/2023, em conformidade com as disposições previstas na Resolução CNE/ CES nº 1, de 06/04/2018, outorgando-lhe o presente **CERTIFICADO**, para que possa gozar de todos os direitos e prerrogativas legais.

Capanema/PR, 08/08/2023.

[REDACTED]

\_\_\_\_\_  
Aluno(a)

[REDACTED]

| DISCIPLINAS                                                   | CARGA HORÁRIA | MÉDIA | DOCENTE                          | TITULAÇÃO      |
|---------------------------------------------------------------|---------------|-------|----------------------------------|----------------|
| Análise do Comportamento Aplicada                             | 50            | 100   | Jovelina Noêmia Jô de Carvalho   | Doutorado      |
| Aprendizagem e Aspectos Cognitivos do Autismo                 | 50            | 90    | Jovelina Noêmia Jô de Carvalho   | Doutorado      |
| Aprendizagem, Autismo e Técnicas                              | 50            | 90    | Maria das Graças Silva Vieira    | Doutorado      |
| Autismo - Tipos e Características                             | 50            | 90    | JOSE FERNANDO MOREIRA PEIXOTO    | Especialização |
| Avaliação Comportamental do Autismo - Desenvolvendo o Brincar | 50            | 90    | Larissa Thainara Rufino da Silva | Especialização |
| Avaliação Diagnóstica - Iniciais e Complementares             | 50            | 90    | JOSE FERNANDO MOREIRA PEIXOTO    | Especialização |
| Direitos Humanos                                              | 50            | 90    | ARLEY FIGUEIREDO PORTUGAL        | Doutorado      |
| Docência do Ensino Superior                                   | 50            | 100   | TAMILYS TEIXEIRA CASALECHI       | Mestrado       |
| Ética Geral e Profissional                                    | 50            | 80    | FLAVIO MARCELO CORREIA           | Doutorado      |
| Inovações Tecnológicas                                        | 50            | 100   | FLAVIO MARCELO CORREIA           | Doutorado      |
| Língua Brasileira de Sinais - Libras                          | 50            | 100   | TAMILYS TEIXEIRA CASALECHI       | Mestrado       |
| Metodologia Científica                                        | 50            | 90    | ARLEY FIGUEIREDO PORTUGAL        | Doutorado      |
| Transtorno mental e autismo                                   | 50            | 90    | Larissa Thainara Rufino da Silva | Especialização |
| Transtornos do Espectro Autista - TEA - DSMS                  | 50            | 90    | Larissa Thainara Rufino da Silva | Especialização |

\* Aluno (a) dispensado (a) do Trabalho de Conclusão de Curso de acordo com a Resolução nº 1, de 6 de abril de 2018, emitida pelo Conselho Nacional de Educação (CNE/CE)

Declaração: A IES declara que o Curso Especialização cumpriu todas as disposições da Resolução CNE/CES N° 1, de 6 de abril de 2018.



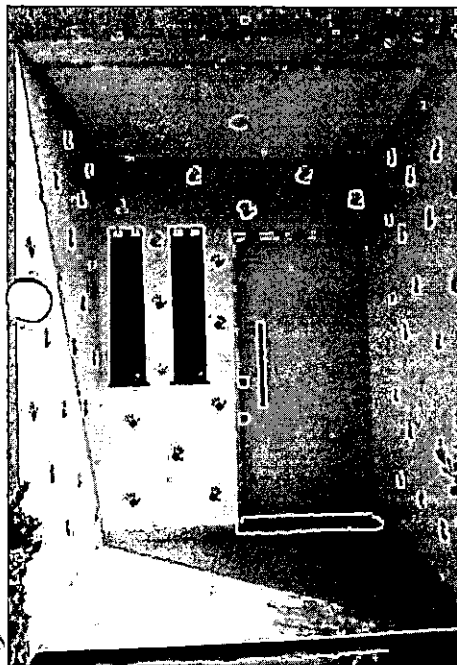
Fin.º 49

## **PARECER DESCRITIVO ESTRUTURAL NÚCLEO ENCANTAR**

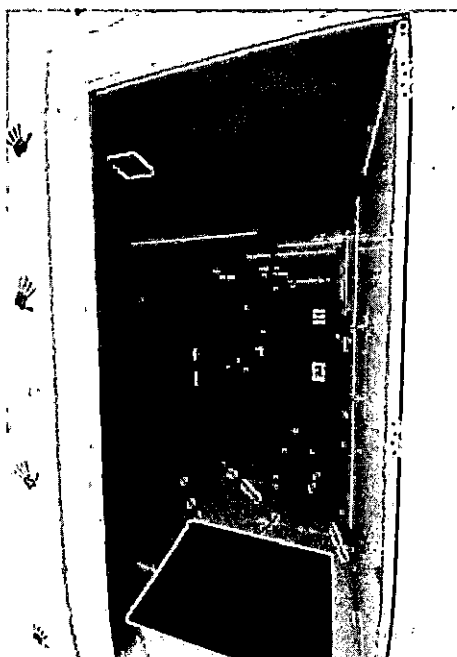


**Fachada Núcleo Encantar**

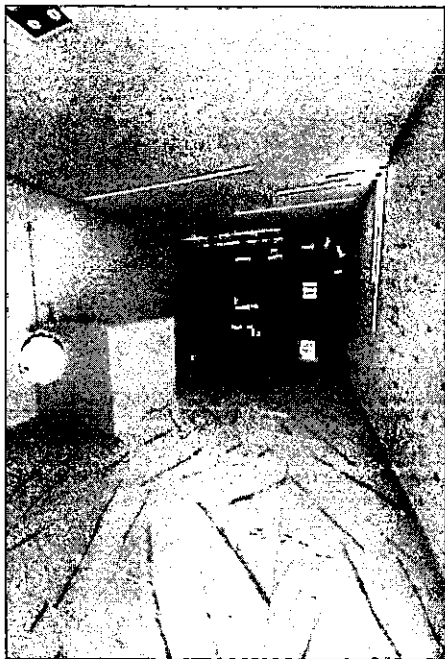
**2 vagas de garagem na frente do estabelecimentos,  
com possibilidade para estacionar mais carros na rua.**



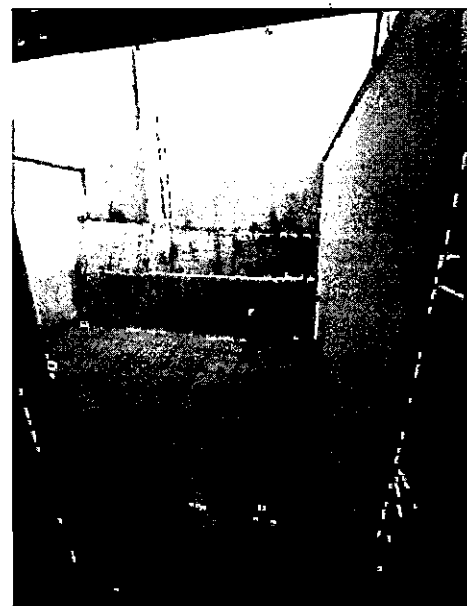
**Entrada principal - Núcleo Encantar**  
**Porta com acessibilidade para cadeirantes.**



## PARECER DESCRITIVO ESTRUTURAL NÚCLEO ENCANTAR



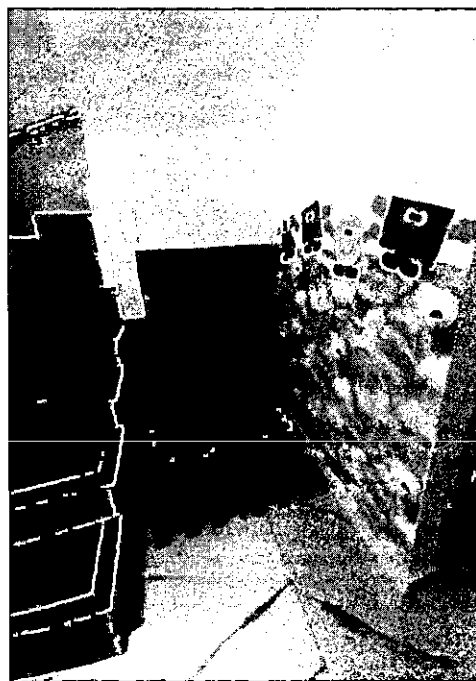
**Recepção Núcleo Encantar**  
comporta até 10 pessoas sentadas,  
com capacidade de 30 pessoas  
no total. Climatizada.



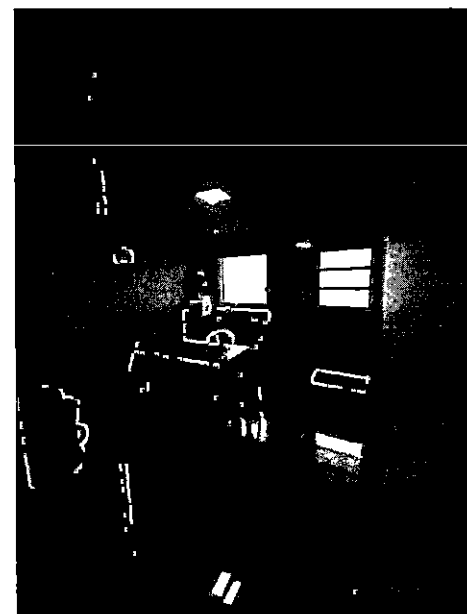
**Área Externa**  
possui uma pia com torneira.



**Banheiro Recepção**  
**Lavabo**



**Área Kids**  
Possui piscina de bolinhas e  
e outros brinquedos.



**Copa - Área que pode ser acessada pelos pacientes., 1 Geladeira,**

**PARECER DESCRITIVO ESTRUTURAL NÚCLEO ENCANTAR**



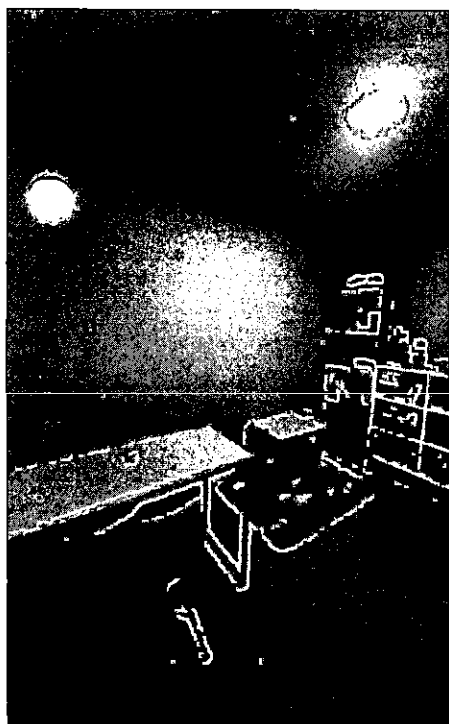
**Sala 1**

**Realizado os atendimentos de neuropsicopedagogia, T.O, Psicomotricidade. Climatizada.**

**Possui banheiro.**

**Sala encontra-se no 2 andar.**

**Atendimento Individualizado**



**Sala 2**

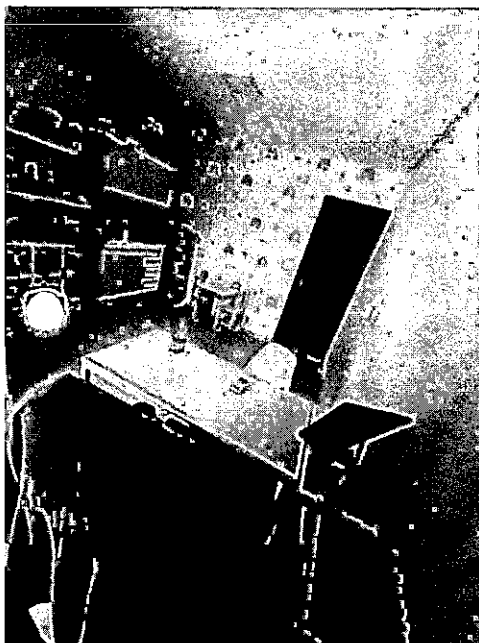
**Realizado os atendimentos de psicologia, nutrição, musicalização.**

**Climatizada. Possui banheiro.**

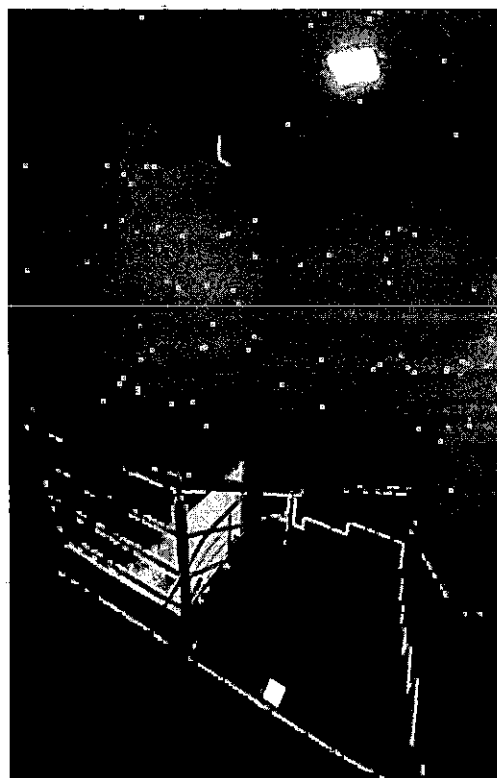
**Sala encontra-se no 2 andar.**

**Atendimento Individualizado.**

## **PARECER DESCRITIVO ESTRUTURAL NÚCLEO ENCANTAR**



**Sala 3**  
Realizado os atendimentos de  
fonoaudiologia, T.O,  
Psicomotricidade. Climatizada.  
Possui banheiro.  
Sala encontra-se no 2 andar.  
Atendimento Individualizado



**Corredor e  
Escada de acesso  
para as  
salas de atendimento.**



**MINISTÉRIO DA DEFESA**  
**EXÉRCITO BRASILEIRO**  
**HOSPITAL MILITAR DE ÁREA DE MANAUS**

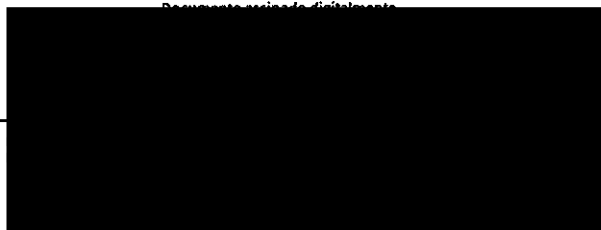
**EDITAL DE CREDENCIAMENTO Nº 001/2022**  
**(NUP: 64581.006009/2022-37)**

**ANEXO D - DECLARAÇÃO DO TRABALHO DE MENOR**

Nucleo Integrado de Desenvolvimento e Integração Encantar LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 54.572.538/0001-08, sediada na Rua Veronica Cristina, n46D, Adrianopolis, declara, sob as penas da Lei, para os fins requeridos no inciso XXXIII, do Artigo 7º da Constituição Federal, consoante o que se estabeleceu no Artigo 1º, da Lei nº 9.854, de 27 de outubro de 1999, que NÃO POSSUI em seu quadro de empregados, menores de 18 anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre, bem como em qualquer trabalho, menores de 16 anos, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 anos.

Manaus-AM, 12 de junho de 2022.

Documento assinado digitalmente



Manaus, 12 de junho de 2022.



Ordenador de Despesas do H Mil A Manaus



**MINISTÉRIO DA DEFESA**  
**EXÉRCITO BRASILEIRO**  
**HOSPITAL MILITAR DE ÁREA DE MANAUS**

**EDITAL DE CREDENCIAMENTO Nº 001/2022**  
**(NUP: 64581.006009/2022-37)**

**ANEXO E - DECLARAÇÃO DE FATOS IMPEDITIVOS**

Núcleo Integrado de Desenvolvimento e Reabilitação Encantar LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 24.572.538/0001-08 sediada na Rua Veronica Cristina, n.46D Adrianopolis declara, sob as penas da Lei, que até a presente data inexistem fatos impeditivos para a sua habilitação no presente processo de credenciamento, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

Manaus-AM, 12 de junho de 2022.

— [Redacted Signature] —

[Redacted Name]

Ordenador de Despesas do H Mil A Manaus



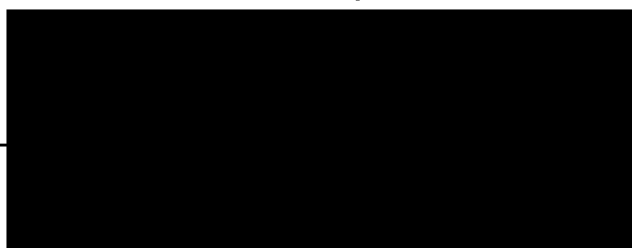
**MINISTÉRIO DA DEFESA**  
**EXÉRCITO BRASILEIRO**  
**HOSPITAL MILITAR DE ÁREA DE MANAUS**

**EDITAL DE CREDENCIAMENTO Nº 001/2022**  
**(NUP: 64581.006009/2022-37)**

☐ **ANEXO F - DECLARAÇÃO DE NÃO UTILIZAÇÃO DE TRABALHO DEGRADANTE OU FORÇADO**

Núcleo Integrado de Desenvolvimento e Reabilitação Encantar LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 54.572.538/0001-08 sediada na rua Veronica Cristina, n46D, Adrianopolis declara que não possui em sua cadeia produtiva, empregados executando trabalho degradante ou forçado, nos termos do inciso III e IV do art.1º e no inciso III do art.5º da Constituição Federal.

☐ Manaus-AM, 12 de junho de 2022.



  
Ordenador de Despesas do H Mil A Manaus



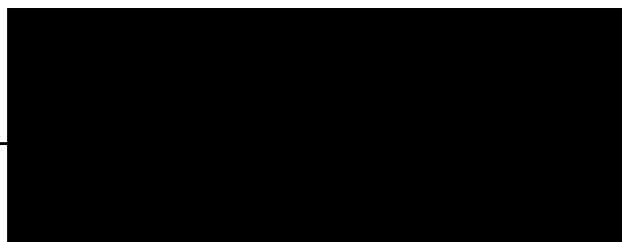
**MINISTÉRIO DA DEFESA**  
**EXÉRCITO BRASILEIRO**  
**HOSPITAL MILITAR DE ÁREA DE MANAUS**

**EDITAL DE CREDENCIAMENTO Nº 001/2021**  
**(NUP: 64581.006009/2022-37)**

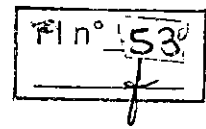
**ANEXO G - DECLARAÇÃO DE ACESSIBILIDADE**

Núcleo Integrado de Desenvolvimento e Reabilitação Encantar LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 54.572.538/0001-08 sediada na rua Veronica Cristina, n46D - Adrianopolis declara, conforme disposto no art. 93 da Lei nº 8.213, de 24 de julho de 1991, esta ciente do cumprimento da reserva de cargos prevista em lei para pessoa com deficiência ou para reabilitado da Previdência Social e que, se aplicado ao número de funcionários da minha empresa, atendo às regras de acessibilidade previstas na legislação.

Manaus-AM, 12 de junho de 2022.



**Ordenador de Despesas do H Mil A Manaus**



## Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

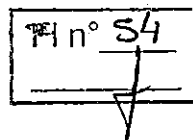
### Relatório de Ocorrências Ativas Impeditivas de Licitar

#### Dados do Fornecedor

---

CNPJ: 54.572.538/0001-08  
Razão Social: NUCLEO INTEGRADO DE DESENVOLVIMENTO E REABILITACAO  
ENCANTAR LTDA  
Nome Fantasia: NUCLEO ENCANTAR  
Situação do Fornecedor: Credenciado

Nenhum registro de Ocorrência Ativa encontrado para o fornecedor



## Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

### Declaração

Declaramos para os fins exigidos na legislação, conforme documentação registrada no SICAF, que a situação do fornecedor no momento é a seguinte:

#### Dados do Fornecedor

CNPJ: 54.572.538/0001-08  
Razão Social: NUCLEO INTEGRADO DE DESENVOLVIMENTO E REABILITACAO  
ENCANTAR LTDA  
Nome Fantasia: NUCLEO ENCANTAR  
Situação do Fornecedor: Credenciado Data de Vencimento do Cadastro: 05/04/2025  
Natureza Jurídica: SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA  
MEI: Não  
☒ Porte da Empresa: Empresa de Pequeno

#### Ocorrências e Impedimentos

Ocorrência: Nada Consta  
Impedimento de Licitar: Nada Consta  
Ocorrências Impeditivas indiretas: Nada Consta  
Vínculo com "Serviço Público": Nada Consta

#### Níveis cadastrados:

Documento(s) assinalado(s) com "\*" está(ão) com prazo(s) vencido(s).

Fornecedor possui alguma pendência no Nível de Cadastramento indicado. Verifique mais informações sobre pendências nas funcionalidades de consulta.

Automática: a certidão foi obtida através de integração direta com o sistema emissor. Manual: a certidão foi inserida manualmente pelo fornecedor.

##### I - Credenciamento

##### II - Habilitação Jurídica

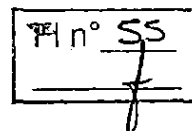
##### III - Regularidade Fiscal e Trabalhista Federal (Possui Pendência)

|                                                                                             |           |            |            |
|---------------------------------------------------------------------------------------------|-----------|------------|------------|
| Receita Federal e PGFN                                                                      | Validade: | 07/10/2024 | Automática |
| FGTS                                                                                        | Validade: | 19/09/2024 | Automática |
| Trabalhista ( <a href="http://www.tst.jus.br/certidao">http://www.tst.jus.br/certidao</a> ) | Validade: | 12/10/2024 | Automática |

##### IV - Regularidade Fiscal Estadual/Distrital e Municipal (Possui Pendência)

|                            |                |     |
|----------------------------|----------------|-----|
| Receita Estadual/Distrital | Sem Informação | (*) |
| Receita Municipal          | Sem Informação | (*) |

##### V - Qualificação Técnica



## Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

### Relatório de Credenciamento

#### Dados do Fornecedor

CNPJ: 54.572.538/0001-08  
Razão Social: NUCLEO INTEGRADO DE DESENVOLVIMENTO E REABILITACAO  
ENCANTAR LTDA  
Nome Fantasia: NUCLEO ENCANTAR  
Situação do Fornecedor: Credenciado Data de Vencimento do Cadastro: 05/04/2025

#### Dados do Nível

Situação do Nível: Cadastrado

#### Dados do Fornecedor

Porte da Empresa: Empresa de Pequeno Porte  
Natureza Jurídica: SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA MEI: Não  
Capital Social: R\$ 45.000,00 Data de Abertura da Empresa: 03/04/2024  
CNAE Primário: 8650-0/03 - ATIVIDADES DE PSICOLOGIA E PSICANÁLISE

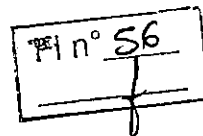
CNAE Secundário 1: 8650-0/01 - ATIVIDADES DE ENFERMAGEM  
CNAE Secundário 2: 8650-0/05 - ATIVIDADES DE TERAPIA OCUPACIONAL  
CNAE Secundário 3: 8650-0/06 - ATIVIDADES DE FONOAUDIOLOGIA  
CNAE Secundário 4: 8650-0/99 - ATIVIDADES DE PROFISSIONAIS DA ÁREA DE SAÚDE NÃO  
CNAE Secundário 5: 8690-9/01 - ATIVIDADES DE PRÁTICAS INTEGRATIVAS E  
CNAE Secundário 6: 9313-1/00 - ATIVIDADES DE CONDICIONAMENTO FÍSICO

#### Dados para Contato

CEP: 69.057-000  
Endereço: RUA VERONICA CRISTINA, 46 - SALA D - ADRIANOPOLIS  
Município / UF: Manaus / Amazonas  
Telefone: (92) 92769880 Telefone: (00) 00000000  
E-mail: NUCLEOENCANTAR@GMAIL.COM

#### Dados do Responsável Legal

# Relatório de Credenciamento



## Sócios / Administradores

### Dados do Sócio/Administrador 1



Data de Expedição: 18/03/2020 Data de Nascimento: 15/10/1986  
Filiação Materna: MARIA DE OLIVEIRA LIMA  
Estado Civil: Solteiro(a)  
CEP: 69.044-000  
Endereço: RESIDENCIAL AV DESEMBARGADOR JOAO MACHADO, 692 -  
Município / UF: Manaus / Amazonas  
Telefone: (92) 36567233  
E-mail: cibelecunhadelima15@gmail.com

### Dados do Sócio/Administrador 2



Data de Expedição: 23/11/2009 Data de Nascimento: 26/02/1996  
Filiação Materna: MARIA DE NAZARE DUARTE FERREIRA  
Estado Civil: Solteiro(a)  
CEP: 69.083-400  
Endereço: OUTROS 6, 43 - CJ VILAR CAMARA - ALEIXO  
Município / UF: Manaus / Amazonas  
Telefone: (92) 36444755  
E-mail: nathalia\_duarte23@hotmail.com



# Relatório de Credenciamento

Pin° 57

## Dados do Sócio/Administrador 3

Data de Expedição: 11/07/2019 Data de Nascimento: 09/08/1992

Filiação Materna: MARIA FROTA DE MENEZES MAIA

Estado Civil: Casado(a)

### Dados do Cônjuge/Companheiro(a)

Estrangeiro: Não

Nome: BERTESON JORGE LEITE AMORIM

CEL: 071000-070

Endereço: RUA TUPINAMBA, 19 - SAO JORGE

Município / UF: Manaus / Amazonas

Telefone: (92) 32236423

E-mail: fono.thaisma@gmail.com

## Linhas Fornecimento

### Serviços

5568 - Fisioterapia

5967 - Fonoaudiologia - Terapia

12564 - Consulta Médica - Psicologia

12572 - Psicologia - Terapia

14060 - Terapia - Psiquiatria

14583 - Psicologia - Aplicada

15490 - Psicopedagogia Clínica

18481 - Consultoria e Assessoria - Educação

18899 - Psicomotricista - Consulta / Terapia

19968 - Terapia - Ocupacional

19976 - Musicoterapia

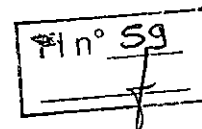
# Relatório de Credenciamento

Fl n° 58  
f

## Dados do Responsável pelo Cadastro



E-mail: nathalia\_duarte23@hotmail.com



## TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO

### Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica

Este relatório tem por objetivo apresentar os resultados consolidados de consultas eletrônicas realizadas diretamente nos bancos de dados dos respectivos cadastros. A responsabilidade pela veracidade do resultado da consulta é do Órgão gestor de cada cadastro consultado. A informação relativa à razão social da Pessoa Jurídica é extraída do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica, mantido pela Receita Federal do Brasil.

**Consulta realizada em:** 28/08/2024 12:25:24

#### Informações da Pessoa Jurídica:

Razão Social: **NUCLEO INTEGRADO DE DESENVOLVIMENTO E REABILITACAO  
ENCANTAR LTDA**  
CNPJ: **54.572.538/0001-08**

#### Resultados da Consulta Eletrônica:

Órgão Gestor: **TCU**  
Cadastro: **Licitantes Inidôneos**  
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **CNJ**  
Cadastro: **CNIA - Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade**  
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**  
Cadastro: **Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas**  
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**  
Cadastro: **CNEP - Cadastro Nacional de Empresas Punidas**  
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Obs: A consulta consolidada de pessoa jurídica visa atender aos princípios de simplificação e racionalização de serviços públicos digitais. Fundamento legal: Lei nº 12.965, de 23 de abril de 2014, Lei nº 13.460, de 26 de junho de 2017, Lei nº 13.726, de 8 de outubro de 2018, Decreto nº 8.638 de 15, de janeiro de 2016.

Fl n° 60

CHRISLEY JASMINIE RODRIGUES MACEDO

00

Deve ser informado, no mínimo,  
um dos campos como filtro para  
a consulta: alho

Consulta

Cadastro

Segurança

Utilitários

Raio-x do Fornecedor

Sair

Consultar Situação do Fornecedor

## Pesquisar Fornecedor

Tipo de Pessoa

☐ Pessoa Jurídica ☐ Pessoa Física ☐ Estrangeiro

CNPJ

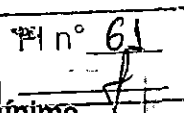
Razão Social

PESQUISAR

REALIZAR NOVA PESQUISA

VOLTAR PARA PÁGINA INICIAL



**Deve ser informado, no mínimo,  
um dos campos como filtro para  
a consulta.**



# Improbidade Administrativa e Inelegibilidade

## Certidão Negativa

Certifico que nesta data (28/08/2024 às 12:27) NÃO CONSTA no Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade registros de condenação com trânsito em julgado ou sanção ativa quanto ao [REDACTED]

A condenação por atos de improbidade administrativa não implica automático e necessário reconhecimento da inelegibilidade do condenado.

Para consultas sobre inelegibilidade acesse portal do TSE em <http://divulgacandcontas.tse.jus.br/>

Esta certidão é expedida gratuitamente. Sua autenticidade pode ser por meio do número de controle 66CF.41EC.8EBB.D860 no seguinte endereço: [https://www.cnj.jus.br/improbidade\\_adm/autenticar\\_certidao.php](https://www.cnj.jus.br/improbidade_adm/autenticar_certidao.php)



Fl n° 63

**TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO**

**CERTIDÃO NEGATIVA**

**DE**

**LICITANTES INIDÔNEOS**

(Válida somente com a apresentação do CPF)

Nome completo:

[REDACTED]

O Tribunal de Contas da União CERTIFICA que, na presente data, o (a) requerente acima identificado(a) **NÃO CONSTA** da relação de responsáveis inidôneos para participar de licitação na administração pública federal, por decisão deste Tribunal, nos termos do art. 46 da Lei nº 8.443/92 (Lei Orgânica do TCU).

Não constam da relação consultada para emissão desta certidão os responsáveis ainda não notificados do teor dos acórdãos condenatórios, aqueles cujas condenações tenham tido seu prazo de vigência expirado, bem como aqueles cujas apreciações estejam suspensas em razão de interposição de recurso com efeito suspensivo ou de decisão judicial.

Certidão emitida às 12:26:53 do dia 28/08/2024, com validade de trinta dias a contar da emissão.

A veracidade das informações aqui prestadas podem ser confirmadas no sítio <https://contas.tcu.gov.br/ords/f?p=INABILITADO:5>

Código de controle da certidão: 803C280824122653

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



# CONTROLADORIA-GERAL DA UNIÃO

Certidão negativa correccional (ePAD, CGU-PJ, CEIS, CNEP e CEPIM)

Consultado:



Certifica-se que, em consulta aos sistemas ePAD e CGU-PJ e aos cadastros CEIS, CNEP e CEPIM mantidos pela Corregedoria-Geral da União, **NÃO CONSTAM** registros de penalidades vigentes relativas ao CNPJ/CPF consultado.

*Destaca-se que, nos termos da legislação vigente, os referidos cadastros consolidam informações prestadas pelos entes públicos, de todos os Poderes e esferas de governo.*

*Os Sistemas ePAD e CGU-PJ consolidam os dados sobre o andamento dos processos administrativos de responsabilização de entes privados no Poder Executivo Federal.*

*O Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas (CEIS) apresenta a relação de empresas e pessoas físicas que sofreram sanções que implicaram a restrição de participar de licitações ou de celebrar contratos com a Administração Pública.*

*O Cadastro Nacional de Empresas Punidas (CNEP) apresenta a relação de empresas que sofreram qualquer das punições previstas na Lei nº 12.846/2013 (Lei Anticorrupção).*

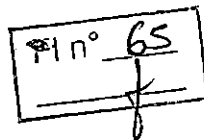
*O Cadastro de Entidades Privadas sem Fins Lucrativos Impedidas (CEPIM) apresenta a relação de entidades privadas sem fins lucrativos que estão impedidas de celebrar novos convênios, contratos de repasse ou termos de parceria com a Administração Pública Federal, em função de irregularidades não resolvidas em convênios, contratos de repasse ou termos de parceria firmados anteriormente.*

Certidão emitida às 12:27:15 do dia 28/08/2024 , com validade até o dia 27/09/2024.

Link para consulta da verificação da certidão <https://certidoes.cgu.gov.br/>

Código de controle da certidão: IPnDGxXXptAvQFUpNFFC

*Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.*



# CONTROLADORIA-GERAL DA UNIÃO

Certidão negativa correcional - Agentes Públicos (ePAD e CGU-PAD)

Consultado [REDACTED]

Certifica-se que, em consulta aos sistemas ePAD e CGU-PAD, **NÃO CONSTAM** registros de penalidades vigentes relativas ao CPF consultado.

*Destaca-se que, nos termos da legislação vigente, os sistemas ePAD e CGU-PAD consolidam informações prestadas pelas unidades do Poder Executivo federal supervisionadas pela Controladoria-Geral da União, e não substituem as informações constantes dos assentamentos funcionais.*

*O Sistema de Gestão de Processos Disciplinares (CGU-PAD) e o Sistema ePAD consolidam informações sobre os procedimentos disciplinares no âmbito dos órgãos, entidades, empresas públicas e sociedades de economia mista do Poder Executivo Federal.*

Certidão emitida às 12:27:15 do dia 28/08/2024 , com validade até o dia 27/09/2024.

Link para consulta da verificação da certidão <https://certidoes.cgu.gov.br/>

Código de controle da certidão: fDWnE44HppioMj4e4yBX

*Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.*

PLN° 66

Área de Trabalho



SICAF Web - Cadastro

INSCRIÇÃO NO SETOR  
NACIONAL DE  
REGISTRO

Finº 67

CNPJ/CPF informado não está  
cadastrado.



# Improbidade Administrativa e Inelegibilidade

## Certidão Negativa

Certifico que nesta data (28/08/2024 às 12:31) NÃO CONSTA no Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade registros de condenação com trânsito em julgado ou sanção ativa quanto ao [REDACTED]

A condenação por atos de improbidade administrativa não implica automático e necessário reconhecimento da inelegibilidade do condenado.

Para consultas sobre inelegibilidade acesse portal do TSE em <http://divulgacandcontas.tse.jus.br/>

Esta certidão é expedida gratuitamente. Sua autenticidade pode ser por meio do número de controle 66CF.42CD.5E85.9085 no seguinte endereço: [https://www.cnj.jus.br/improbidade\\_adm/autenticar\\_certidao.php](https://www.cnj.jus.br/improbidade_adm/autenticar_certidao.php)



# CONTROLADORIA-GERAL DA UNIÃO

Certidão negativa correccional - Agentes Públicos (ePAD e CGU-PAD)

Consultado

Certifica-se que, em consulta aos sistemas ePAD e CGU-PAD, **NÃO CONSTAM** registros de penalidades vigentes relativas ao CPF consultado.

*Destaca-se que, nos termos da legislação vigente, os sistemas ePAD e CGU-PAD consolidam informações prestadas pelas unidades do Poder Executivo federal supervisionadas pela Controladoria-Geral da União, e não substituem as informações constantes dos assentamentos funcionais.*

*O Sistema de Gestão de Processos Disciplinares (CGU-PAD) e o Sistema ePAD consolidam informações sobre os procedimentos disciplinares no âmbito dos órgãos, entidades, empresas públicas e sociedades de economia mista do Poder Executivo Federal.*

Certidão emitida às 12:29:58 do dia 28/08/2024 , com validade até o dia 27/09/2024.

Link para consulta da verificação da certidão <https://certidoes.cgu.gov.br/>

Código de controle da certidão: deSblvXIPNz7FhFoJVkK

*Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.*



**TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO**

**CERTIDÃO NEGATIVA**

**DE**

**LICITANTES INIDÔNEOS**

(Válida somente com a apresentação do CPF)

Nome completo

[REDACTED]

[REDACTED]

O Tribunal de Contas da União **CERTIFICA** que, na presente data, o (a) requerente acima identificado(a) **NÃO CONSTA** da relação de responsáveis inidôneos para participar de licitação na administração pública federal, por decisão deste Tribunal, nos termos do art. 46 da Lei nº 8.443/92 (Lei Orgânica do TCU).

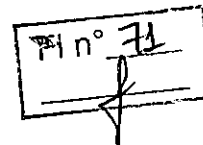
Não constam da relação consultada para emissão desta certidão os responsáveis ainda não notificados do teor dos acórdãos condenatórios, aqueles cujas condenações tenham tido seu prazo de vigência expirado, bem como aqueles cujas apreciações estejam suspensas em razão de interposição de recurso com efeito suspensivo ou de decisão judicial.

Certidão emitida às 12:30:50 do dia 28/08/2024, com validade de trinta dias a contar da emissão.

A veracidade das informações aqui prestadas podem ser confirmadas no sítio <https://contas.tcu.gov.br/ords/f?p=INABILITADO:5>

Código de controle da certidão: 9PIX280824123050

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



# CONTROLADORIA-GERAL DA UNIÃO

Certidão negativa correccional (ePAD, CGU-PJ, CEIS, CNEP e CEPIM)

Consultado [REDACTED]

Certifica-se que, em consulta aos sistemas ePAD e CGU-PJ e aos cadastros CEIS, CNEP e CEPIM mantidos pela Corregedoria-Geral da União, **NÃO CONSTAM** registros de penalidades vigentes relativas ao CNPJ/CPF consultado.

*Destaca-se que, nos termos da legislação vigente, os referidos cadastros consolidam informações prestadas pelos entes públicos, de todos os Poderes e esferas de governo.*

*Os Sistemas ePAD e CGU-PJ consolidam os dados sobre o andamento dos processos administrativos de responsabilização de entes privados no Poder Executivo Federal.*

*O Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas (CEIS) apresenta a relação de empresas e pessoas físicas que sofreram sanções que implicaram a restrição de participar de licitações ou de celebrar contratos com a Administração Pública.*

*O Cadastro Nacional de Empresas Punidas (CNEP) apresenta a relação de empresas que sofreram qualquer das punições previstas na Lei nº 12.846/2013 (Lei Anticorrupção).*

*O Cadastro de Entidades Privadas sem Fins Lucrativos Impedidas (CEPIM) apresenta a relação de entidades privadas sem fins lucrativos que estão impedidas de celebrar novos convênios, contratos de repasse ou termos de parceria com a Administração Pública Federal, em função de irregularidades não resolvidas em convênios, contratos de repasse ou termos de parceria firmados anteriormente.*

Certidão emitida às 12:29:58 do dia 28/08/2024 , com validade até o dia 27/09/2024.

Link para consulta da verificação da certidão <https://certidoes.cgu.gov.br/>

Código de controle da certidão: Mz5MZH8EYk4o0ZeQTOkP

*Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.*

CHRISLEY JASMINIE RODRIGUES MACEDO...

PI n° 72

004.929.502 CNPJ/CPF informado não está cadastrado.

Consulta

Cadastro

Segurança

Utilitários

Área de Trabalho

Raio-x do Fornecedor

Sair

Consultar Situação do Fornecedor

## Pesquisar Fornecedor

Tipo de Pessoa

☐ Pessoa Jurídica ☐ Pessoa Física ☐ Estrangeiro

CPF

Nome

PESQUISAR

REALIZAR NOVA PESQUISA

VOLTAR PARA PÁGINA INICIAL



NOVAÇÃO NO SETOR  
FOLHA Nº 73

**CNPJ/CPF informado não está cadastrado.**



# Improbidade Administrativa e Inelegibilidade

## Certidão Negativa

**Certifico que nesta data (28/08/2024 às 12:33) NÃO CONSTA no Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade registros de condenação com trânsito em julgado ou sanção ativa quanto ao** [REDACTED]

A condenação por atos de improbidade administrativa não implica automático e necessário reconhecimento da inelegibilidade do condenado.

Para consultas sobre inelegibilidade acesse portal do TSE em <http://divulgacandcontas.tse.jus.br/>

Esta certidão é expedida gratuitamente. Sua autenticidade pode ser por meio do número de controle 66CF.4332.ED04.6186 no seguinte endereço: [https://www.cnj.jus.br/improbidade\\_adm/autenticar\\_certidao.php](https://www.cnj.jus.br/improbidade_adm/autenticar_certidao.php)



# Improbidade Administrativa e Inelegibilidade

## Certidão Negativa

Certifico que nesta data (28/08/2024 às 12:34) NÃO CONSTA no Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade registros de condenação com trânsito em julgado ou sanção ativa quanto a [REDACTED]

A condenação por atos de improbidade administrativa não implica automático e necessário reconhecimento da inelegibilidade do condenado.

Para consultas sobre inelegibilidade acesse portal do TSE em <http://divulgacandcontas.tse.jus.br/>

Esta certidão é expedida gratuitamente. Sua autenticidade pode ser por meio do número de controle 66CF.436B.9AD6.D243 no seguinte endereço: [https://www.cnj.jus.br/improbidade\\_adm/autenticar\\_certidao.php](https://www.cnj.jus.br/improbidade_adm/autenticar_certidao.php)



**TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO**

**CERTIDÃO NEGATIVA**

**DE**

**LICITANTES INIDÔNEOS**

(Válida somente com a apresentação do CPF)

Nome completo:

[REDACTED]

[REDACTED]

O Tribunal de Contas da União **CERTIFICA** que, na presente data, o (a) requerente acima identificado(a) **NÃO CONSTA** da relação de responsáveis inidôneos para participar de licitação na administração pública federal, por decisão deste Tribunal, nos termos do art. 46 da Lei nº 8.443/92 (Lei Orgânica do TCU).

Não constam da relação consultada para emissão desta certidão os responsáveis ainda não notificados do teor dos acórdãos condenatórios, aqueles cujas condenações tenham tido seu prazo de vigência expirado, bem como aqueles cujas apreciações estejam suspensas em razão de interposição de recurso com efeito suspensivo ou de decisão judicial.

Certidão emitida às 12:34:51 do dia 28/08/2024, com validade de trinta dias a contar da emissão.

A veracidade das informações aqui prestadas podem ser confirmadas no sítio <https://contas.tcu.gov.br/ords/f?p=INABILITADO:5>

Código de controle da certidão: KKQ8280824123451

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



Fl n° 77

# CONTROLADORIA-GERAL DA UNIÃO

Certidão negativa correcional (ePAD, CGU-PJ, CEIS, CNEP e CEPIM)

Consultado: [REDACTED]

Certifica-se que, em consulta aos sistemas ePAD e CGU-PJ e aos cadastros CEIS, CNEP e CEPIM mantidos pela Corregedoria-Geral da União, **NÃO CONSTAM** registros de penalidades vigentes relativas ao CNPJ/CPF consultado.

*Destaca-se que, nos termos da legislação vigente, os referidos cadastros consolidam informações prestadas pelos entes públicos, de todos os Poderes e esferas de governo.*

*Os Sistemas ePAD e CGU-PJ consolidam os dados sobre o andamento dos processos administrativos de responsabilização de entes privados no Poder Executivo Federal.*

*O Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas (CEIS) apresenta a relação de empresas e pessoas físicas que sofreram sanções que implicaram a restrição de participar de licitações ou de celebrar contratos com a Administração Pública.*

*O Cadastro Nacional de Empresas Punidas (CNEP) apresenta a relação de empresas que sofreram qualquer das punições previstas na Lei nº 12.846/2013 (Lei Anticorrupção).*

*O Cadastro de Entidades Privadas sem Fins Lucrativos Impedidas (CEPIM) apresenta a relação de entidades privadas sem fins lucrativos que estão impedidas de celebrar novos convênios, contratos de repasse ou termos de parceria com a Administração Pública Federal, em função de irregularidades não resolvidas em convênios, contratos de repasse ou termos de parceria firmados anteriormente.*

Certidão emitida às 12:35:26 do dia 28/08/2024 , com validade até o dia 27/09/2024.

Link para consulta da verificação da certidão <https://certidoes.cgu.gov.br/>

Código de controle da certidão: kpaKOvvG4RwM8FHWXoiW

*Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.*



# CONTROLADORIA-GERAL DA UNIÃO

## Certidão negativa correccional - Agentes Públicos (ePAD e CGU-PAD)

Consultado

Certifica-se que, em consulta aos sistemas ePAD e CGU-PAD, **NÃO CONSTAM** registros de penalidades vigentes relativas ao CPF consultado.

*Destaca-se que, nos termos da legislação vigente, os sistemas ePAD e CGU-PAD consolidam informações prestadas pelas unidades do Poder Executivo federal supervisionadas pela Controladoria-Geral da União, e não substituem as informações constantes dos assentamentos funcionais.*

*O Sistema de Gestão de Processos Disciplinares (CGU-PAD) e o Sistema ePAD consolidam informações sobre os procedimentos disciplinares no âmbito dos órgãos, entidades, empresas públicas e sociedades de economia mista do Poder Executivo Federal.*

Certidão emitida às 12:35:26 do dia 28/08/2024 , com validade até o dia 27/09/2024.

Link para consulta da verificação da certidão <https://certidoes.cgu.gov.br/>

Código de controle da certidão: S1q6z6KX0vddFHS2MUcR

*Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.*



MINISTÉRIO DA DEFESA  
EXÉRCITO BRASILEIRO  
HOSPITAL MILITAR DE ÁREA DE MANAUS

ANÁLISE DOCUMENTAL – APROVAÇÃO DA CARTEIRA DE  
CREDENCIAMENTO  
(NUP: 64581.009459/2024-43)

Como resultado da apreciação do Requerimento de Credenciamento e documentos exigidos na habilitação, conforme Edital de Credenciamento nº 001/2022 – H Mil A Manaus, protocolados pela OCS NUCLEO INTEGRADO DE DESENVOLVIMENTO E REABILITAÇÃO ENCANTAR LTDA CNPJ 54.572.538/0001-08, a Carteira de Credenciamento de OCS/PSA exarou o seguinte parecer:

☐ **INDEFERIDO.** OCS/PSA não cumpre os requisitos documentais exigidos na habilitação.

☒ **DEFERIDO.** OCS/PSA cumpre os requisitos documentais exigidos na habilitação. Encaminhar para Visita Técnica.

Manaus, AM, 08 de agosto de 2024.

[Redacted signature block]

[Redacted signature block]

[Redacted signature block]

Fl nº 20



MINISTÉRIO DA DEFESA  
EXÉRCITO BRASILEIRO  
CMA - 12ª RM  
HOSPITAL MILITAR DE ÁREA DE MANAUS

EDITAL DE CREDENCIAMENTO Nº 001/2022  
(NUP: 64581.006009/2022-37)

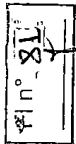
ANEXO J - ROTEIRO DE INSPEÇÃO PARA CREDENCIAMENTO DE ORGANIZAÇÃO CIVIL DE SAÚDE – OCS

1 - IDENTIFICAÇÃO DO ESTABELECIMENTO INSPECIONADO

|                                                                                          |                                                                                                                                                                             |
|------------------------------------------------------------------------------------------|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| <b>Razão Social:</b> Núcleo Integrado de Desenvolvimento e reabilitação encantar Ltda    | <b>CNPJ:</b> 54.572.538/0001-08                                                                                                                                             |
| <b>Nome Fantasia:</b> ENCANTAR                                                           |                                                                                                                                                                             |
| <b>Natureza da Instituição:</b> ( ) Pública            (X) Privada            ( ) Outros | <b>Especialidade:</b> Terapias Infantis                                                                                                                                     |
| <b>Endereço Completo:</b> Rua Veronica Cristina, 46 Bloco D                              |                                                                                                                                                                             |
| <b>Bairro:</b> Adrianopolis                                                              | <b>Município:</b> Manaus-AM                                                                                                                                                 |
| <b>Telefone:</b> 92 98451-85-42                                                          | <b>E-mail:</b> <a href="mailto:nucleoencantar@gmail.com">nucleoencantar@gmail.com</a> /<br><a href="mailto:nathalia_duarte23@hotmail.com">nathalia_duarte23@hotmail.com</a> |

2 - DESCRIÇÃO DA VISITA TÉCNICA:

A equipe compareceu às 10h00 do dia 22/07/2024 na OCS acima descrita, e, em conformidade com o roteiro de inspeção, chegou aos seguintes pareceres:



### 2.1 – Instalações:

- ☐ - Adequadas à prestação do serviço proposto.
- ☐ - Inadequadas à prestação do serviço proposto. *(especificar inadequações)*

Obs: \_\_\_\_\_

### 2.2 - Equipamentos:

- ☐ - Adequados à prestação do serviço proposto.
- ☐ - Inadequados à prestação do serviço proposto. *(especificar inadequações)*

Obs: \_\_\_\_\_

### 2.3 - Equipe Técnica:

- ☐ - Adequada à prestação do serviço proposto.
- ☐ - Inadequada à prestação do serviço proposto. *(especificar inadequações)*

Obs: \_\_\_\_\_

## 3 – CLASSIFICAÇÃO POR CATEGORIA

3.1 Tipo: ☐ CLÍNICA ☐ HOSPITAL ☐ HOSPITAL-DIA ☐ SERVIÇO DE IMAGEM ☐ TERAPIA ONCOLÓGICA ☐ FISIOTERAPIA ☐ TERAPIA COMPLEMENTARES (TEA)

## 3.2 Classificação Hospitalar

| Urgência/<br>emergência                     | Pronto atendimento<br>OU somente<br>especialidades | SvUrg/ Emerg | Urg/ Emerg c/ Ortop /<br>ped | Urg/ Emerg com ortop./ ped<br>e cirurgia geral | PONTUAÇÃO |
|---------------------------------------------|----------------------------------------------------|--------------|------------------------------|------------------------------------------------|-----------|
| Nº leitos UTI                               | 01 a 04                                            | 05 a 09      | 10 a 29                      | Acima de 30                                    |           |
| Tipo de UTI                                 | -                                                  | Tipo II      | -                            | Tipo III                                       |           |
| Presença de<br>UTI Neo                      | 1 ponto                                            |              |                              |                                                |           |
| Presença de<br>UTI Ped                      | 1 ponto                                            |              |                              |                                                |           |
| Nº leitos geral                             | 20 – 49                                            | 50 – 149     | 150 – 299                    | Acima de 300                                   |           |
| Especialidades<br>Alta<br>Complexidade      | 1                                                  | 2            | 3                            | 4 ou mais                                      |           |
| Gestão de<br>baixo e alto<br>risco (I e II) | -                                                  | NÍVEL I      | NÍVEL II                     | -                                              |           |
| Serviço de<br>nefrologia e<br>diálise       | 1 ponto                                            |              |                              |                                                |           |
| Serviço de<br>oncologia - QTX               | 2 pontos                                           |              |                              |                                                |           |
| Serviço de<br>hemodinâmica                  | 2 pontos                                           |              |                              |                                                |           |

|                    |                     |               |                       |             |                                      |               |
|--------------------|---------------------|---------------|-----------------------|-------------|--------------------------------------|---------------|
| Nº Sala cirúrgicas | Até 02              | Entre 03 e 04 | Entr e 05 e 06        | Acima de 06 |                                      |               |
| Acreditação        | ONA 1/ Qmentum Ouro |               | ONA2/ Qmentum Platina |             | ONA3/ Qmentum Diamante/ AC Canadense | <b>TOTAL:</b> |
| <b>PONTOS</b>      | <b>1</b>            |               | <b>2</b>              |             | <b>4</b>                             |               |

Através do somatório obtém-se a classificação:

| Tipo de hospital | Categoria I  | Categoria II | Categoria III |
|------------------|--------------|--------------|---------------|
|                  | 01-17 pontos | 18-25 pontos | 26-31 pontos  |

**4 - PARECER FINAL DA EQUIPE DE VISITA TÉCNICA:**

- ☐ - FAVORÁVEL AO CREDENCIAMENTO.
- ☐ - DESFAVORÁVEL AO CREDENCIAMENTO.

Manaus, AM, \_\_\_\_ de \_\_\_\_ de 2024.

[Redacted Signature]

Presidente da Comissão de Visita Técnica

[Redacted Signature]

Membro da Comissão de Visita Técnica

[Redacted Signature]

[Redacted Signature]

**Orientações de preenchimento:**

| QUESITO                                 | COMO AVALIAR                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                       |
|-----------------------------------------|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| Urgência/ emergência                    | 1 PONTO: OCS apresenta somente atendimento de alguma especialidade ou sv de pronto-socorro (não tem centro cirúrgico a disposição, cirurgião plantonista ou anestesista 24h)<br>2 PONTOS: possui médico generalista e centro cirúrgico a disposição com cirurgião e anestesista.<br>3 PONTOS: possui o item acima e plantonistas ortopedista e pediatra.<br>4 PONTOS: possui o item acima e outras especialidades. |
| Nº leitos UTI                           | Soma de todos os leitos de UTI. Incluindo geral, cirúrgica, neonatal, pediátrica, materna e coronariana.                                                                                                                                                                                                                                                                                                           |
| Tipo de UTI                             | TIPO II: estrutura de atendimento completa dentro da UTI<br>TIPO III: igual acima e mais retaguarda de outras unidades especializadas                                                                                                                                                                                                                                                                              |
| Presença de UTI Neo                     | Inclui a pontuação prevista                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                        |
| Presença de UTI Ped                     | Inclui a pontuação prevista                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                        |
| Nº leitos geral                         | Soma todos os leitos hospitalares, incluindo leitos clínicos, cirúrgicos, alojamento conjunto, pediatria. Não inclui leitos de observação (pronto-socorro, emergência), pós-anestésico (SRPA) ou pós-procedimento (como endoscopia, hemodinâmica, hospital-dia, quimioterapia, hemodiálise...)                                                                                                                     |
| Especialidades Alta Complexidade        | 1 PONTO: OCS apresenta 1 subespecialistas<br>2 PONTOS: OCS apresenta 2 subespecialistas<br>3 PONTOS: OCS apresenta 3 subespecialistas<br>4 PONTOS: OCS apresenta 4 ou mais subespecialistas<br>Ex: neurocirurgia, cirurgia vascular, cirurgia de mão, cardiologia intervencionista, arritmologia, pneumologista, endocrinologista, pediátricos, etc.                                                               |
| Gestação de baixo e alto risco (I e II) | BAIXO RISCO: OCS realiza partos eletivos sem retaguarda de UTI neonatal.<br>ALTO RISCO: OCS realiza parto de alto risco, possuem retaguarda de UTI neonatal, exames de imagem e laboratório.                                                                                                                                                                                                                       |
| Serviço de nefrologia e diálise         | Inclui a pontuação prevista                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                        |
| Serviço de oncologia - QTX              | Inclui a pontuação prevista                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                        |
| Serviço de hemodinâmica                 | Inclui a pontuação prevista                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                        |
| Nº Sala cirúrgicas                      | Pontuar conforme nº de salas                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                       |
| Acreditação                             | Pontuar conforme tipo/nível de acreditação conquistada. Não acreditado pontua zero.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                |



**MINISTÉRIO DA DEFESA  
EXÉRCITO BRASILEIRO  
HOSPITAL MILITAR DE ÁREA DE MANAUS**

**DECLARAÇÃO DE CRÉDITOS SUFICIENTES  
(NUP: 64581.009459/2024-43)**

Declaro para fins de cumprir o que determina a CJU-AM, e assegurar a legalidade do procedimento licitatório, Inexigibilidade nº 90016/2024 - HMAM, referente à OCS **NUCLEO INTEGRADO DE DESENVOLVIMENTO ENCANTAR LTDA** CNPJ: **54.572.538/0001-08**, oriundo do EDITAL DE CREDENCIAMENTO nº 001/2022 - H Mil A Manaus, que este Ordenador de Despesas além da previsão orçamentária preestabelecida na LOA/22 para a contratação do serviço citado no objeto do presente certame licitatório, há créditos suficientes para desencadear este processo licitatório regular, conforme preceitua o art. 15 da LC 101/2000 e documentação que se segue.

Referente à LOA 2023, a Diretriz Especial de Gestão Orçamentária e Financeira do Exército Brasileiro para os PPA 2020-2023, de 08 de março de 2019, do Comandante do Exército, permite constatar que os valores alocados para as despesas classificadas como obrigatórias, inclusive assistência médica, estão adequados para atender às necessidades em 2023 e não são sujeitos a contingenciamentos. A disponibilidade de tais valores em despesas obrigatórias contribui efetivamente para a prontidão da Força Terrestre.

**Com relação à disponibilidade orçamentária para a contratação, a Lei nº 8.666/93 exige para a realização da licitação a existência de "previsão de recursos orçamentários que assegurem o pagamento das obrigações decorrentes de obras ou serviços a serem executadas no exercício financeiro em curso, de acordo com o respectivo cronograma", ou seja, a lei não exige a disponibilidade financeira (fato de a administração ter o recurso disponível ou liberado), mas, tão somente, que haja previsão destes recursos na lei orçamentária.**

Assim, em atenção ao disposto na legislação de regência, deve a Administração indicar os recursos, por fonte e dotação, destinados ao financiamento da compra, obra

ou serviço a licitar, não se admitindo referência genérica à autorização legislativa de abertura de créditos adicionais/especiais, sem especificação da rubrica orçamentária (TCU, AC-1823-33/09-P, Relator: Ministro Aroldo Cedraz).

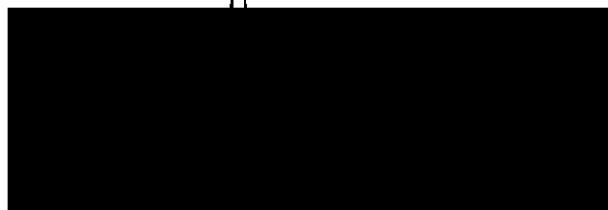
Destarte, a mera inclusão dos recursos no projeto de Lei Orçamentária Anual a ser editada ou ao orçamento vigente no exercício financeiro em curso, antes de sua regular aprovação pelo Congresso Nacional e sua conversão em dispositivo legal, não tem o condão de atender à necessária previsão ou indicação de recursos orçamentários na lei orçamentária anual, para fins do art. 7º, § 2º, inciso III, do art. 14 e do art. 38, *caput*, da Lei n.º 8.666/93.

Os entes da Administração Pública Federal, portanto, apenas podem emitir a declaração de disponibilidade de recursos orçamentários para fins de deflagração de licitação após a existência de efetiva previsão dos recursos necessários para tanto na Lei Orçamentária Anual em vigor no exercício financeiro em curso, o que foi feito por meio desta “DECLARAÇÃO DE CRÉDITOS SUFICIENTES - CREDENCIAMENTO nº 001/2022”.

Neste diapasão, esta UG juntou aos autos o extrato da Lei Orçamentária Anual para o exercício de 2023, onde constam os valores previstos para a Unidade Comando do Exército (52121) e Unidade Fundo do Exército (52921).

Os recursos previstos para os pagamentos dos atendimentos decorrentes deste Edital serão os disponibilizados por meio das Unidades Orçamentárias 52121 (Comando do Exército) e 52921 (Fundo do Exército), Ação 2004; Fontes de Recursos 0100000000, 0250270013 e 0250270037; Programas de Trabalho Resumido 171497, 171498, 171499, 171500 e 171501; Naturezas de Despesa 339039 e 339036; e Planos Internos D8SAFCTOCSA, D8SAFCTPRSA, D8SAECBOCSA, D8SAECBPRSA, D8SACI-VOCSA, D8SACIVPRSA, D8SAFUSOCSA e D8SAFUSPRSA.

Manaus, AM, 08 de agosto de 2024.





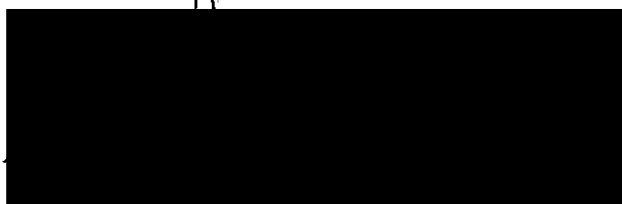
**MINISTÉRIO DA DEFESA  
EXÉRCITO BRASILEIRO  
HOSPITAL MILITAR DE ÁREA DE MANAUS**

**AUTORIZAÇÃO**  
(NUP: 64581.009459/2024-43)

A União Federal, Ministério da Defesa, Exército Brasileiro, por intermédio do Hospital Militar de Área de Manaus (H Mil A Manaus), com sede em Manaus, Amazonas, CNPJ nº 09.601.850/0001-10 (UG 160020) e/ou 09.601.850/0002-09 (UG 167020), situado na Rua Professor Ernani Simão, nº 1.421, Bairro Cachoeirinha, CEP 69.065-390, Manaus, Amazonas, representando neste ato, pelo Coronel

\_\_\_\_\_,  
\_\_\_\_\_, Ordenador de Despesas, por força do contido no §2º do artigo 10 da Portaria de nº 1.169, de 26 SET 14, em cumprimento ao estabelecido Decreto nº 10.193, de 27 DEZ 2019, **AUTORIZA**, a contratação da OCS **NUCLEO INTEGRADO DE DESENVOLVIMENTO E REABILITAÇÃO ENCANTAR LTDA**, Pessoa Jurídica de Direito Privado, inscrita pelo CNPJ: **54.572.538/0001-08**, sob o Processo de Inexigibilidade de Licitação de nº 900016/2024-HMAM, oriundo do Edital de Credenciamento nº 001/2022 – H Mil A Manaus, prestação de serviços de assistência médico-hospitalar, em complementação ao atendimento dos beneficiários e dependentes, em complementação ao atendimento prestado aos usuários do SAMMED/FuSEx.

Manaus, AM, 08 de agosto de 2024.



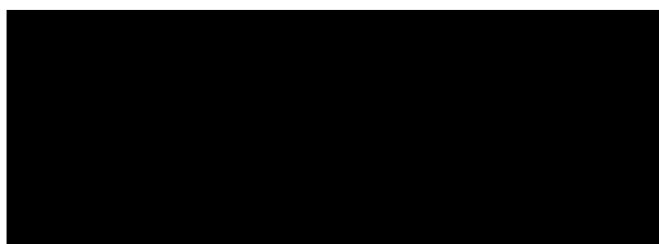


**MINISTÉRIO DA DEFESA  
EXÉRCITO BRASILEIRO  
HOSPITAL MILITAR DE ÁREA DE MANAUS**

**PARECER DO PROPONENTE PARA A CONTRATAÇÃO DE ORGANIZAÇÃO  
CIVIL DE SAÚDE (OCS) NA GUARNIÇÃO DE MANAUS, AMAZONAS  
(NUP: 64581.009459/2024-43)**

Esta Direção é de parecer que a Organização Civil de Saúde OCS NUCLEO INTEGRADO DE DESENVOLVIMENTO E REABILITAÇÃO ENCANTAR LTDA, oriundo do Edital de Credenciamento nº 01/2022 – H Mil A Manaus pode ser contratada, tendo em vista à necessidade do sistema de atendimento, e que a mesma, preenche todos os requisitos previstos na legislação em vigor.

Manaus, AM, 08 de agosto de 2024





**MINISTÉRIO DA DEFESA  
EXÉRCITO BRASILEIRO  
HOSPITAL MILITAR DE ÁREA DE MANAUS**

Manaus, AM, 08 de agosto de 2024



**INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO - DESPACHO DO ORDENADOR DE  
DESPESAS  
(NUP: 64581.009459/2024-43)**

Como resultado da apreciação do Processo de Inexigibilidade nº 90016/2024 - HMAM, oriundo do Edital de Credenciamento nº 001/2022 – H Mil A Manaus, da Seção FuSEx/SAMMED, do H Mil A Manaus, que trata da Inexigibilidade de Licitação para as despesas com os serviços médico-hospitalares, este OD exarou o seguinte Despacho:

1. Reconheço a Inexigibilidade de Licitação fundamentada no *Caput* do artigo 25 da Lei nº 8.666, de 21 JUN-93, para as despesas com a prestação de serviços de assistência médico-hospitalar, em complementação ao atendimento prestado aos usuários do SAMMED/FuSEx, junto à OCS **NUCLEO INTEGRADO DE DESENVOLVIMENTO E REABILITAÇÃO ENCANTAR LTDA**, CNPJ: **54.572.538/0001-08**, de acordo com o Processo de Inexigibilidade de nº 900016/2024-HMAM;
2. A situação de Inexigibilidade de Licitação do Edital de Credenciamento 01/2022 – H Mil A Manaus foi ratificada pela autoridade competente, conforme folha nº 206 do edital de Credenciamento 01/2022.

Fl n° 30  
f

## Licitação

Dispensa/

Disponibilização Eletrônica

## Encerrar e Disponibilizar Inexigibilidade para Publicação

09/08/2024 11:07:10



Este Extrato de Inexigibilidade de Licitação será Publicado no D.O.U. na data de 12/08/2024.

## Resumo da Dispensa/Inexigibilidade

Órgão

52121 - COMANDO DO EXERCITO

UASG de Atuação

160020 - HOSPITAL-MILITAR DE ÁREA DE MANAUS

Modalidade de Compra

Inexigibilidade de Licitação

Nº da Compra

90016/2024

Lei

Lei nº 8.666/1993

Artigo

Art. 25º

Inciso

Caput

Percentual de enquadramento da instituição

10 %

Objeto

NUCLEO INTEGRADO DE DESENVOLVIMENTO E REABILITAÇÃO ENCANTAR LTDA - Prestação de serviços de assistência médico-hospitalar, em complementação ao atendimento dos beneficiários e dependentes legais do SAMMED/FuSEX.

Quantidade de Itens

1

Valor Total da Compra (R\$)

500.000,00

Data da Declaração

09/08/2024

Data da Ratificação

09/08/2024

Data da Publicação

12/08/2024

## Empenho Referente ao Contrato com a Imprensa Nacional

Nº Unidade Gestora Unidade Gestora

160020

HOSPITAL MILITAR DE ÁREA DE MANAUS

Gestão

00001

Empenho

2024

NE

000001

Disponibilizar para Publicação Visualizar Prévia da Matéria

Inexigibilidade

Visualizar Prévia da Matéria

Dados da Publicação

|                          |                    |                                               |                      |
|--------------------------|--------------------|-----------------------------------------------|----------------------|
| Jornal                   |                    | Identificação da Norma                        |                      |
| Diário Oficial - Seção 3 |                    | 115 - Extrato de Inexigibilidade de Licitação |                      |
|                          |                    |                                               |                      |
| SIORG da Matéria         | Data da Publicação | Identificação do Pagamento                    | Valor Previsto (R\$) |
| 80526                    | 12/08/2024         | 89 - Empenho                                  | R\$ 194,6            |

Validações

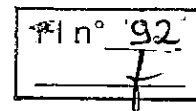
|                            |    |
|----------------------------|----|
| CPF do Operador            | OK |
| SIORG do Operador          | OK |
| SIORG da Matéria           | OK |
| Data da Publicação         | OK |
| Identificador da Norma     | OK |
| Identificador do Pagamento | OK |
| Estrutura do RTF           | OK |

Download do PDF Fechar

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 90016/2024 - UASG 160020

Nº Processo: 645810059520843. Objeto: NUCLEO INTEGRADO DE DESENVOLVIMENTO E REABILITACAO ENCANTAR LTDA - Prestação de serviços de assistência médico-hospitalar, em complementação ao atendimento dos beneficiários e dependentes legais do SAMMED/PUSEx, Total de Itens: 1. Fundamento Legal: Art. 2º, Caput da Lei nº 8.666 de 21/06/1993. Justificativa: Por se tratar de serviço amparado no Caput do artigo 25, da Lei nº 8.666, de 21/JUN 1993. Declaração de Inexigibilidade de Licitação em 09/08/2024. ALESSANDRO SARTORI THIES - Ordenador de Despesas. Ratificação em 09/08/2024. FLAVIO ALVARENGA FILHO - Crt. 12º Rm. Valor Global: R\$ 500.000,00. CNPJ da contratada: 54.572.538/0001-08 NUCLEO INTEGRADO DE DESENVOLVIMENTO E REABILITACAO ENCANTAR LTDA. Valor: R\$ 500.000,00.

(SIASGnet - 09/08/2024) 160020-00001-2024/NE000001



# DIÁRIO OFICIAL DA UNIÃO

Publicado em: 12/08/2024 | Edição: 154 | Seção: 3 | Página: 12

Órgão: Ministério da Defesa/Comando do Exército/Comando Militar da Amazônia/12ª Região Militar/Hospital Militar de Área de Manaus

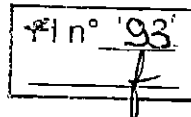
## EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 90016/2024 - UASG 160020

Nº Processo: 6458100959520243 . Objeto: NUCLEO INTEGRADO DE DESENVOLVIMENTO E REABILITAÇÃO ENCANTAR LTDA - Prestação de serviços de assistência médico-hospitalar, em complementação ao atendimento dos beneficiários e dependentes legais do SAMMED/FuSEx. Total de Itens Licitados: 00001. Fundamento Legal: Art. 25º, Caput da Lei nº 8.666 de 21º/06/1993.. Justificativa: Por se tratar de serviço amparado no Caput do artigo 25, da Lei nº 8.666, de 21 JUN 1993. Declaração de Inexigibilidade em 09/08/20 de Despesas. Ratificação em 09/08/2024. FLAVIO ALVARENGA FILHO. Cmt 12º Rm. Valor Global: R\$ 500.000,00. CNPJ CONTRATADA : 54.572.538/0001-08 NUCLEO INTEGRADO DE DESENVOLVIMENTO E REABILITACAO ENCANTAR LTDA.

(SIDECA - 09/08/2024) 160020-00001-2024NE000001

Este conteúdo não substitui o publicado na versão certificada.





MINISTÉRIO DA DEFESA  
EXÉRCITO BRASILEIRO  
HOSPITAL MILITAR DE ÁREA DE MANAUS

Nota nº 83061, de 21 de agosto de 2024, da(o) Div G FuSEx  
Para o BOLETIM INTERNO

Publique-se  
Em \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_



Diretor do H Mil A Manaus

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Como resultado da apreciação do **Processo de Inexigibilidade nº 90016/2024 - HMAM**, oriundo do Edital de Credenciamento nº 001/2020 - H Mil A MANAUS, da Seção FuSEx/SAMMED do H Mil A MANAUS, que trata da Inexigibilidade de Licitação para as despesas com os serviços médico-hospitalares, este OD exarou o seguinte despacho:

1) Reconheço a Inexigibilidade de Licitação fundamentada no Caput do artigo 25 da Lei nº 8.666, de 21 JUN 1993, para as despesas com a prestação de serviços de assistência médico-hospitalar, em complementação ao atendimento prestado aos usuários do SAMMED/FuSEx, junto à OCS **NUCLEO INTEGRADO DE DESENVOLVIMENTO E REABILITAÇÃO ENCANTAR LTDA**, Pessoa Jurídica de Direito Privado, inscrita pelo CNPJ nº 54.572.538/0001-08, de acordo com o Processo de Inexigibilidade nº 90016/2024-HMAM.

2) Remeta-se cópia do presente processo à 12ª Região Militar, para fins de cumprimento do artigo 26 da Lei nº 8.666, de 21 JUN 1993; e

3) Publique-se em Boletim Interno deste Hospital Militar de Área de Manaus.

Em consequência o Ch Div G FuSEx e demais interessados tomem conhecimento e as providências decorrentes.

(Solu Nota para BI nº 83061, de 21 AGO 24, do FuSEx)



Publicado no BOLETIM INTERNO nº \_\_\_\_\_, de \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_, item \_\_\_\_\_

Referência: Nota para BI de 21/08/2024



**MINISTÉRIO DA DEFESA  
EXÉRCITO BRASILEIRO  
HOSPITAL MILITAR DE ÁREA DE MANAUS  
EDITAL DE CREDENCIAMENTO Nº 001/2022 - CEC  
(NUP: 645814.009459/2024-43)**

**TERMO DE ADESÃO**

**TERMO DE ADESÃO AO  
CREDENCIAMENTO DE  
PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS  
MÉDICOS Nº 99/2024**

**PROCESSO Nº 64581.009459/2024-43  
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 90016/2024  
EDITAL DE CREDENCIAMENTO Nº 001/2022**

**1) ÓRGÃO CREDENCIADOR:**

União, por intermédio do **HOSPITAL MILITAR DE ÁREA DE MANAUS**, inscrita no CNPJ sob o nº **09.601.850/0001-10**, para recurso do Tesouro Nacional, e do CNPJ nº **09.601.850/0002-09**, para recurso do Fundo do Exército representado pelo

**2) CREDENCIADO:**

☒ **ORGANIZAÇÃO CIVIL DE SAÚDE (OCS)**

☐ **PROFISSIONAL DE SAÚDE AUTÔNOMO (PSA)**

**NOME: NUCLEO INTEGRADO DE DESENVOLVIMENTO E  
REABILITAÇÃO ENCANTAR LTDA**

**CNPJ/CPF nº 54.572.538/0001-08**

**3) OBJETO:**

Prestação de Serviços de Assistência, de forma complementar, aos beneficiários do sistema de saúde do exército, cujos procedimentos constam em carta de serviços sob os autos.

VALOR: de acordo com a demanda, com a emissão de guias de encaminhamento (GE).

**4) VIGÊNCIA:**

O prazo da vigência do Termo de Adesão o período de 12 meses a partir da assinatura, nos termos do art. 25, do Inciso II, da Lei nº 8.666, de 1993.

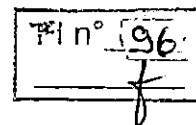
5) Aplicam-se a este Termo de Adesão as disposições contidas no Edital de Credenciamento nº 001/2022 acima referido e seus Anexos.

6) **FUNDAMENTAÇÃO:** Inexigibilidade de licitação, com fundamento no artigo 25, *caput*, da Lei nº 8.666, de 1993.

Manaus, AM, 08 de agosto de 2024.

CONTRATADA

Ordenador de Despesas do HMAM



# DIÁRIO OFICIAL DA UNIÃO

Publicado em: 15/08/2024 | Edição: 157 | Seção: 3 | Página: 17

Órgão: Ministério da Defesa/Comando do Exército/Comando Militar da Amazônia/12ª Região Militar/Hospital Militar de Área de Manaus

## EXTRATO DE TERMO DE ADESÃO Nº 99/2024 - UASG 160020

Nº Processo: 64581.009459/2024-44.

Inexigibilidade Nº 90016/2024. Contratante: HOSPITAL MILITAR DE AREA DE MANAUS.

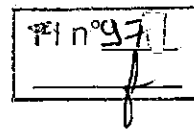
Contratado: 54.572.538/0001-08 - NUCLEO INTEGRADO DE DESENVOLVIMENTO E REABILITAÇÃO ENCATAR LTDA. Objeto: Prestação de serviços de assistência médico-hospitalar, em complementação ao atendimento dos beneficiários e dependentes legais do sammed/fusex.

Fundamento Legal: LEI 8.666 / 1993 - Artigo: 25. Vigência: 08/08/2024 a 31/12/2024. Valor Total: R\$ 500.000,00. Data de Assinatura: 08/08/2024.

(COMPRASNET 4.0 - 14/08/2024).

Este conteúdo não substitui o publicado na versão certificada.





**MINISTÉRIO DA DEFESA  
EXÉRCITO BRASILEIRO  
HOSPITAL MILITAR DE ÁREA DE MANAUS  
EDITAL DE CREDENCIAMENTO Nº 001/2022 - CEC  
(NUP: 64581.009459/2024-43)**

**TERMO DE ADESÃO**

**TERMO DE ADESÃO AO  
CREDENCIAMENTO DE  
PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS  
MÉDICOS Nº 99/2024**

**PROCESSO Nº 64581.009459/2024-43  
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 90016/2024  
EDITAL DE CREDENCIAMENTO Nº  
001/2022**

**1) ÓRGÃO CREDENCIADOR:**

União, por intermédio do **HOSPITAL MILITAR DE ÁREA DE MANAUS**, inscrita no CNPJ sob o nº **09.601.850/0001-10**, para recurso do Tesouro Nacional, e do CNPJ nº **09.601.850/0002-09**, para recurso do Fundo do Exército representado pelo

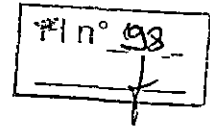
**2) CREDENCIADO:**

☒ **ORGANIZAÇÃO CIVIL DE SAÚDE (OCS)**

☐ **PROFISSIONAL DE SAÚDE AUTÔNOMO (PSA)**

**NOME: NÚCLEO INTEGRADO DE DESENVOLVIMENTO E  
REABILITAÇÃO ENCANTAR LTDA**

**CNPJ/CPF nº 54.572.538/0001-08**



MINISTÉRIO DA DEFESA  
EXÉRCITO BRASILEIRO  
HOSPITAL MILITAR DE ÁREA DE MANAUS

Nota nº 83062, de 21 de agosto de 2024, da(o) Div G FuSEx  
Para o BOLETIM INTERNO

Publique-se  
Em \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_

\_\_\_\_\_  
ALESSANDRO SARTORI THIES - Cel  
Diretor do H Mil A Manaus

TERMO DE ADESÃO - Assinatura

Assinatura de Termo de Adesão nº 99/2024 - **NUCLEO INTEGRADO DE DESENVOLVIMENTO E REABILITAÇÃO LTDA**, inscrita no CNPJ nº 54.572.538/0001-08.

Processo: Processo de Inexigibilidade nº 90016-2024 - H Mil A MANAUS, do Edital de Credenciamento nº 1/2022 - H Mil A MANAUS.

NUP: 645814.009459/2024-43.

Objeto: Prestação de serviços de assistência médico-hospitalar, em complementação ao atendimento dos beneficiários e dependentes legais.

Vigência: 08/08/2024 a 31/12/2024, a partir da data de publicação da Portaria do Termo de Adesão em DOU.

Valor estimado: R\$ 500.000,00 (quinhentos mil reais).

Em consequência o Ch Div Pes, o Ch Div G FuSEx e demais interessados tomem conhecimento e as providências decorrentes.

(Solu Nota para BI nº 83062, de 21 AGO 24, do FuSEx)



Publicado no BOLETIM INTERNO nº \_\_\_\_\_, de \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_, item \_\_\_\_\_

Referência: Nota para BI de 21/08/2024



MINISTÉRIO DA DEFESA  
EXÉRCITO BRASILEIRO  
HOSPITAL MILITAR DE ÁREA DE MANAUS

TERMO DE ENCERRAMENTO

Aos 31 (Trinta e um) dia do mês de julho de dois mil e vinte e quatro, procedemos ao encerramento do **Processo 64581.009459/2024-43, VOLUME ÚNICO.**

Manaus, AM, 08 de Agosto de 2024.



Adjunto FuSEx